



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.861

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019

37 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.188, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Institui Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional encarregado de propor normas e procedimentos para elaboração do Plano Plurianual 2020-2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que o inciso I e o § 1º do art. 160 da Constituição Estadual estabelecem a iniciativa do Poder Executivo de elaborar o Plano Plurianual, contendo as diretrizes, objetivos e as metas da Administração Pública de forma regionalizada;

Considerando as disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 162 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que o art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de março de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) assegura a transparência da gestão fiscal, inclusive em meio eletrônico de amplo acesso público,

DECRETA:

Art. 1º Institui-se o Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), encarregado de propor normas, manuais e procedimentos e de coordenar a elaboração, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional será integrado por 8 (oito) membros titulares e igual número de suplentes, representantes dos órgãos abaixo especificados, sendo:

I - 1 (um) da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), por intermédio da Superintendência de Gestão Estratégica;

II - 4 (quatro) da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), por intermédio das unidades abaixo especificadas, sendo:

- 1 (um) da Superintendência do Tesouro;
- 1 (um) da Superintendência de Orçamento;
- 1 (um) da Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado;
- 1 (um) da Superintendência de Administração Tributária;

III - 2 (dois) da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), por intermédio das unidades abaixo especificadas, sendo:

- 1 (um) do Gabinete;
- 1 (um) da Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento;

IV - 1 (um) da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

§ 1º Os membros, titulares e suplentes, do Grupo de Trabalho, de que trata este Decreto, serão indicados pelos dirigentes máximos dos órgãos que representam, e designados por ato do Governador do Estado.

§ 2º O Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional será coordenado pelo Superintendente de Gestão Estratégica, que estabelecerá o calendário de encontros do Grupo de Trabalho, atribuirá responsabilidades, bem como prestará o apoio técnico e administrativo para execução dos trabalhos.

Art. 3º As normas e os procedimentos para elaboração do PPA 2020-2023 priorizarão:

- a participação de segmentos representativos da sociedade;

II - o acesso e a consulta pública, em meio digital, na definição de prioridades regionais;

III - a aderência aos compromissos assumidos na gestão da atual Administração Pública Estadual.

Art. 4º O detalhamento das atribuições e das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional será formalizado por ato escrito e específico, denominado Deliberação, e publicado no Diário Oficial do Estado, pelo Coordenador do Grupo.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, a formalização das Deliberações do Grupo Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional somente será efetivada após a aprovação da maioria simples de seus membros e a validação pelo Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul (CGMS).

Art. 5º Para a consecução do disposto no art. 4º deste Decreto, a SAD, por intermédio da Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento, disponibilizará ao Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional informações relativas à estimativa de evolução da folha de pagamentos, bem como estudos sobre impacto de possíveis decisões relacionadas à política de pessoal, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 6º O Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional ficará responsável pelo monitoramento e pela avaliação do PPA 2020-2023, competindo-lhe, anualmente, mediante Deliberação:

- apresentar relatório técnico ao Governador do Estado;
- publicar o relatório técnico no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º As atividades do Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, responsável pelo PPA 2020-2023, encerrar-se-ão em 2024, após:

- a apresentação do relatório técnico final ao Governador do Estado;
- a publicação do relatório final, mediante Deliberação, no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º A participação no Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado e Administração e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

DECRETO N. 15.189, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, cinco cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, três cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e quatro cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em dois cargos em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, e dois cargos em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 15.190, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Altera a redação e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007, que aprova o regimento da Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.254, de 30 de janeiro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007, passa a vigorar com as alterações e o acréscimo de dispositivo, conforme abaixo especificado:

"Art. 1º A Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, órgão colegiado de deliberação coletiva, vinculado à Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), conforme o Decreto nº 12.254, de 30 de janeiro de 2007, tem como finalidade deliberar sobre a avaliação dos valores de bens imóveis nos seguintes casos:

....." (NR)

"Art. 3º A Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul é composta de 10 (dez) membros titulares e 6 (seis) suplentes, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), dois titulares;

.....

IV - da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), um titular e um suplente;

V - da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), um titular e um suplente.

....." (NR)

"Art. 12.:

.....

XI - encaminhar ao Secretário de Estado de Infraestrutura, para serem submetidos ao Governador do Estado, os processos de pagamentos relativos aos recuos, investidas e desapropriações enquadrados na situação prevista no art. 20 deste Decreto;

....." (NR)

"Art. 13. A Secretaria-Executiva, coordenada por um representante da SEINFRA, tem como atribuição prover a Junta de Avaliação de apoio administrativo necessário à execução de suas atividades." (NR)

"Art. 14. O Secretário-Executivo da Junta de Avaliação será designado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura." (NR)

"Art. 21. As despesas de implantação e de manutenção da Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, no atendimento das atividades relacionadas com a administração de pessoal, suprimento de materiais e de serviços, serão realizadas de acordo com as diretrizes da SEINFRA." (NR)

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	02
CODESUL	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	11
Boletim de Pessoal.....	14
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	30
Municípios.....	32
Publicações a Pedido.....	36

"Art. 22. A alteração deste Decreto ocorrerá por proposição do Plenário da Junta de Avaliação ao Secretário de Estado de Infraestrutura." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO

DECRETO "O" Nº 022/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de março de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 022/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN	E G F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.782.2022.2534		F			
Pavimentação, implantação, manutenção e restauração de rodovias	3	5	100	257.400,00	0,00
SUBTOTAL			100	257.400,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019		F			
Reserva de Contingência	3	9	100	0,00	257.400,00
SUBTOTAL			100	0,00	257.400,00
TOTAL			100	257.400,00	257.400,00
TOTAL GERAL				257.400,00	257.400,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 1264/2019

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL, no uso das atribuições que lhe conferem os Atos Constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE,

Considerando o art. 10, alínea "c" e art. 13, alínea "j", do Regimento Interno do CODESUL e o Ofício CEE/G nº 089/2019, firmado pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente do CODESUL, Sr. Carlos Massa Ratinho Junior;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Antônio Carlos de Pauli Bettega**, portador da Cédula de Identidade nº 442.482 - SSP/PR e CPF 004062799-34, do atual cargo de Secretário CODESUL, no Estado do Paraná.

Art. 2º Nomear **Wilson Luiz Darienzo Quinteiro**, portador da Cédula de Identidade nº 4.701.496-4 e CPF nº 793.430.669-53, no cargo de Secretário do CODESUL, no Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Campo Grande, 06 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente do CODESUL

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Contrato N° 0001/2019/SEFAZ N° Cadastral **11458**
Processo: 11/018.316/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em solução envolvendo tráfego em rede, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul - SEFAZ
Ordenador de Despesas: Eloísa Elena Assis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04123004322260001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI
Valor: R\$ 1.422.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e vinte e dois mil de reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/02/2019
Assinam: Felipe Mattos Lima Ribeiro e Ricardo Souza de Andrade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 6/2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto n° 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto fralda no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 6/2019.

GRUPO GENERICO

MEDICAMENTO - REGIME ESPECIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
107350	FRALDA BACKYARDIGANS CONFORT PREMIUM - G - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,66	I
107338	FRALDA BACKYARDIGANS CONFORT PREMIUM - M - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,66	I
107334	FRALDA BACKYARDIGANS CONFORT PREMIUM - P - 34 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,66	I
107358	FRALDA BACKYARDIGANS CONFORT PREMIUM - XG - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,66	I
107352	FRALDA CLIN OFF MEGA - G - 48 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	28,46	I
107340	FRALDA CLIN OFF MEGA - M - 52 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	28,46	I
107365	FRALDA CLIN OFF MEGA - SXG - 42 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	28,46	I
107348	FRALDA CLIN OFF PACOTAO ECONOMICO - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	13,41	I
95101	FRALDA CLIN OFF PACOTAO ECONOMICO - M - 54 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	13,41	A
94992	FRALDA CLIN OFF PACOTAO ECONOMICO - P - 58 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	13,41	A
107356	FRALDA CLIN OFF PACOTAO ECONOMICO - XG - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	13,41	I
107320	FRALDA GERIATRICA CLIN OFF - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,20	I
107310	FRALDA GERIATRICA CLIN OFF - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,20	I
107331	FRALDA GERIATRICA CLIN OFF - SXG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,20	I
107316	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX ECONOMICO - M - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,17	I
107321	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,03	I
107312	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX - M - 09 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,03	I
107326	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,03	I
107322	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX ECONOMICO - G - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,17	I
107329	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX ECONOMICO - XG - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,17	I
107324	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX HIPER PACK - G - 48 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	94,87	I
107318	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX HIPER PACK - M - 52 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	94,87	I
107323	FRALDA GERIATRICA MASTERFRAL - G - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	62,47	I
107311	FRALDA GERIATRICA MASTERFRAL - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,03	I
107317	FRALDA GERIATRICA MASTERFRAL - M - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	62,47	I
107328	FRALDA GERIATRICA MASTERFRAL - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,03	I
107330	FRALDA GERIATRICA MASTERFRAL - XG - 27 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	62,47	I
107313	FRALDA GERIATRICA NATURAL MASTER - M - 09 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,70	I
107308	FRALDA GERIATRICA NATURAL MASTER - P - 12 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,70	I
107327	FRALDA GERIATRICA NATURAL MASTER - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,70	I
107315	FRALDA GERIATRICA NATURAL MASTER ECONOMICO - M - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	37,96	I
107314	FRALDA GERIATRICA NATURAL MASTER PREMIUM DIA E NOITE - M - 09 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,57	I
107309	FRALDA GERIATRICA NATURAL MASTER PRIME - P/M - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	63,69	I

107325	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - G - 41 ATE 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	94,87	I	95442	FRALDA OUTRAS MARCAS - XG - 21 ATE 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	62,47	A									
94857	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - M - 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,57	A	107343	FRALDA SUPER SEQUINHO - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	5,23	I									
94867	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - M - 21 ATE 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	62,47	A	95070	FRALDA SUPER SEQUINHO - M - 09 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	5,23	A									
107319	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - M - 51 A 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	94,87	I	94960	FRALDA SUPER SEQUINHO - P - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	5,23	A									
94828	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - P - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,70	A	95366	FRALDA SUPER SEQUINHO - SXG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	5,23	A									
94836	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - P/M - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	63,69	A	Legenda Ações * A - Alteração de Produto I - Inclusão de Produto Legenda VRP ** 2 - VRP Valor Real Pesquisado													
107332	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - SXG - 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,20	I	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO EDITAL n. 14/2019/SAD/SED/CEI ZEDU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019													
107354	FRALDA HUPPY BABY PLUS MEGA PACOTAO - G - 84 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	38,24	I	OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019/SAD/SED/CEI ZEDU, de 17 de janeiro de 2019, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em razão das desistências dos candidatos aprovados na 32ª e 34ª colocação, observando-se:													
107342	FRALDA HUPPY BABY PLUS MEGA PACOTAO - M - 90 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	38,24	I	1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia 14 de março de 2019, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, na Secretaria de Estado de Educação, situada à Avenida do Poeta, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, na sala de reuniões do piso térreo, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:													
107361	FRALDA HUPPY BABY PLUS MEGA PACOTAO - XG - 72 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	38,24	I	a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral; b) cadastramento no PIS/PASEP; c) certidão de Nascimento ou Casamento; d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes; e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual; g) declaração de não acúmulo de cargos; h) comprovante de tipagem sanguínea; i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho); j) comprovante de residência; k) uma foto 3x4; l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções; m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil; n) documento de Identidade; o) cadastro de Pessoa Física - CPF; p) comprovante de Escolaridade; q) currículo vitae. r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.													
107346	FRALDA MASTERFRAL - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,03	I	2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.													
107333	FRALDA NATURAL BABU PREMIUM - RN - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,70	I	3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.													
107353	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM HIPER MAIS - G - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	64,23	I	4. São requisitos básicos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) estar em gozo dos direitos políticos e civis; c) ter idade mínima de 18 anos completos; d) comprovar escolaridade mínima exigida; e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico; f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.													
107341	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM HIPER MAIS - M - 90 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	64,23	I	5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.													
107336	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM HIPER MAIS - P - 96 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	64,23	I	CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.													
107367	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM HIPER MAIS - SXG - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	64,23	I	ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretário de Estado de Administração e Desburocratização													
107360	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM HIPER MAIS - XG - 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	64,23	I	EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário-Adjunto de Estado de Educação.													
107351	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM MEGA PACOTAO - G - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,40	I	ANEXO UNICO AO EDITAL n. 14/ 2019/SAD/SED/CEI ZEDU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019													
107339	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM MEGA PACOTAO - M - 44 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,40	I	RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO													
107335	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM MEGA PACOTAO - P - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,40	I	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Karolainy Coutinho</td> <td>062.971.954-39</td> <td>39º</td> </tr> <tr> <td>Adenizete Aparecida Marques Medeiros</td> <td>501.097.401-06</td> <td>40º</td> </tr> </tbody> </table>					NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Karolainy Coutinho	062.971.954-39	39º	Adenizete Aparecida Marques Medeiros	501.097.401-06	40º
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO																
Karolainy Coutinho	062.971.954-39	39º																
Adenizete Aparecida Marques Medeiros	501.097.401-06	40º																
107364	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM MEGA PACOTAO - SXG - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,40	I	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA													
107359	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM MEGA PACOTAO - XG - 34 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,40	I	Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0007/2015/SEJUSP													
107349	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM NOTURNA PACOTAO - G - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,28	I	N° Cadastral 4886													
107337	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM NOTURNA PACOTAO - M - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,28	I	Processo: 31/001.368/2014													
107363	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM NOTURNA PACOTAO - SXG - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,28	I	Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA													
107357	FRALDA NATURAL BABY PREMIUM NOTURNA PACOTAO - XG - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,28	I	Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação dos valores lançados erroneamente no IV Termo Aditivo,													
107344	FRALDA NATURAL MASTER - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,70	I														
107347	FRALDA NATURAL MASTER ECONOMICO - G - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	37,96	I														
107345	FRALDA NATURAL MASTER PREMIUM DIA E NOITE - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,57	I														
107355	FRALDA NATURAL MASTER PRIME G/ XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	63,69	I														
95059	FRALDA OUTRAS MARCAS - P - 91 ATE 100 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	64,23	A														
107362	FRALDA OUTRAS MARCAS - SXG - 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	5,23	I														
107366	FRALDA OUTRAS MARCAS - SXG - 41 ATE 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	28,46	I														
107368	FRALDA OUTRAS MARCAS - SXG - 51 A 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	64,23	I														

publicado no DOE n. 9.679, de 20 de junho de 2018, referente a supressão de valores no Contrato n. 007/2015/SEJUSPMS, com alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 007/2015/SEJUSP/MS, Onde consta: Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato O valor do presente Contrato será suprimido em 12,14% (doze virgula quatorze por cento) que corresponde a R\$ 124.011,36 (Cento e vinte e quatro mil onze reais e trinta e seis centavos). O valor mensal a partir de 27/06/2018 passará a ser R\$ 74.784,83 (Setenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), e o valor global de R\$ 897.417,96 (Oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos). Passe a constar: Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato O valor do presente Contrato será suprimido em 12,14% (doze virgula quatorze por cento) que corresponde a R\$ 62.005,74 (Sessenta e dois mil, cinco reais e setenta e quatro centavos). O valor mensal a partir de 27/06/2018 passará a ser R\$ 74.784,83 (Setenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), e o valor global de R\$ 448.708,98 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos).

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.
23/01/2019
ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ ADOLAR CAMARGO KIELING

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assinam:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 E 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.		
FAVORECIDO: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA		
PROCESSO: 57/500.149/2018	EMPENHO: 2019NE000147	DATA: 28/02/2019
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTEM: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO, REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888 DE 20 DE JULHO DE 2016, MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS. REFERENTE NE CANCELADA 2018NE001733.		
QUANTIDADE: 06 UNIDADES	VALOR TOTAL: R\$ 12.552,00	
FAVORECIDO: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA		
PROCESSO: 57/500.337/2018	EMPENHO: 2019NE000151	DATA: 28/02/2019
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE KIT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTEM: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO, REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888, DE 20 DE JULHO DE 2016, MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO/MS. REFERENTE NE CANCELADA 2018NE001734.		
QUANTIDADE: 25 UNIDADES	VALOR TOTAL: R\$ 54.750,00	
FAVORECIDO: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA		
PROCESSO: 57/500.314/2018	EMPENHO: 2019NE000154	DATA: 28/02/2019
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTEM: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO, REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888 DE 20/07/2016, MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. REFERENTE NE CANCELADA 2018NE001736.		
QUANTIDADE: 22 UNIDADES	VALOR TOTAL: R\$ 46.970,00	
FAVORECIDO: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA		
PROCESSO: 57/500.256/2018	EMPENHO: 2019NE000157	DATA: 28/02/2019
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTEM: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO, REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888 DE 20 DE JULHO DE 2016, MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS. REFERENTE NE CANCELADA 2018NE001736.		
QUANTIDADE: 21 UNIDADES	VALOR TOTAL: R\$ 47.250,00	
FAVORECIDO: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA		
PROCESSO: 57/500.337/2018	EMPENHO: 2019NE000160	DATA: 28/02/2019
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTEM: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO, REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888 DE 20/07/2016, MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO/MS. REFERENTE NE CANCELADA 2018NE001738.		
QUANTIDADE: 10 UNIDADES	VALOR TOTAL: R\$ 21.900,00	
FAVORECIDO: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA		
PROCESSO: 57/500.282/2018	EMPENHO: 2019NE000226	DATA: 28/02/2019
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTEM: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO, REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888 DE 20/07/2016, MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS. REFERENTE NE CANCELADA 2018NE001737.		
QUANTIDADE: 46 UNIDADES	VALOR TOTAL: R\$ 96.140,00	
FAVORECIDO: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA		
PROCESSO: 57/500.044/2019	EMPENHO: 2019NE000251	DATA: 12/03/2019
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTEM: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO, REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888 DE 20/07/2016, MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.		

QUANTIDADE: 27 UNIDADES	VALOR TOTAL: R\$ 61.803,00
-------------------------	----------------------------

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 51/200.485/2018.

Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – Apuração dos Indicadores de Tratamento das Reclamações (DER e FER) – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 1001/2018 – Agepan – SFE.

Recorrente: EMS – Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A.

Relatora: Caroline Farias tomanquevez.

Despacho fls. 192: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 003, de 08 de março de 2019, determina-se:

O conhecimento e o total provimento do recurso interposto pela concessionária Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A, em face do Auto de Infração nº 1001/2018 – AGEPAN/SFE, aplicado e mantido, por fim, pelo erro de classificação de 02 (duas) solicitações que deveriam ser procedentes e foram classificadas como improcedentes, **cancelando-se a penalidade de Advertência aplicada.** Assinam: Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular, Fabiola Porcaro de Abreu – Membro Suplente em exercício e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de março de 2019.

Decisão devidamente homologada pela Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião nº 06, de 13 de março de 2019 (fls. 196) e Ata de Homologação contido às fls. 197.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 0004/2019/AGESUL **Nº Cadastral 11468**

Processo: 57/101.762/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Sebastião M. da Silva, no Município de Cassilândia/MS – CR 829.723/2016/MCIDADES/CAIXA.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240105 - Contrato de Repasse nº 829723/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Valor: R\$ 547.776,76 (quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 11/03/2019.
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOMAR ANTONIO ÁLVARES FERREIRA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0050/2015/AGESUL **Nº Cadastral 5561**

Processo: 57/100.821/2015
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa MAURO CELSO GRANDE - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência/ renovação do Contrato n.º 050/2015, referente à prestação dos serviços de manutenção e conservação das pontes de madeira, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 6.ª e 14.ª Residências Regionais de Paranaíba/MS e Costa Rica/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 10/02/2019 a 09/02/2020.

Data da Assinatura: 08/02/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Mauro Celso Grande

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0085/2018/AGESUL **Nº Cadastral 9864**

Processo: 57/100.384/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Objeto: Fica acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ 67.065,91 (sessenta e sete mil, sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/02/2019.
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA.

Extrato de Decisão do Recurso Administrativo referente ao Contrato Nº 0100/2018/AGESUL Nº Cadastral 9879

Orgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Contratada: MARIJU ENGENHARIA LTDA. - EPP.

Processo n.º: 57/100.291/2018

Objeto: CONHEÇO do presente Recurso, contudo, NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO a decisão proferida que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, c/c pena de multa compensatória, no valor de 49.383,20 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos), equivalente a 10% do valor do contrato, prevista no inciso II do mesmo dispositivo legal, em razão da inexecução parcial do contrato n. 100/2018,

oportunidade em que determino que se dê conhecimento da presente decisão à Recorrente.
Data da decisão: 08/03/2019.
Assina: LUIZ ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0130/2018/AGESUL N° Cadastral 10183
Processo: 57/100.531/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ARNALDO SANTIAGO –ME
Objeto: Fica acrescido ao valor do contrato n. 130/2018, a importância R\$ 59.897,10 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos), passando o total ajustado de R\$ 1.911.620,03 (um milhão, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte reais e três centavos), para R\$ 1.971.517,13 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e treze centavos).
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 28/02/2019.
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ARNALDO SANTIAGO

Extrato de Decisão de Recurso Administrativo referente ao Contrato N° 0202/2018/AGESUL N° Cadastral 10461
Órgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL
Contratada: MARIJU ENGENHARIA LTDA. - EPP.
Processo n.º: 57/100.954/2018
Objeto: CONHEÇO do presente Recurso, contudo, NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO a decisão proferida que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, c/c pena de multa compensatória, no valor de R\$ 86.224,10 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos), equivalente a 10% do valor do contrato, prevista no inciso II do mesmo dispositivo legal, em razão da inexecução parcial do contrato n. 202/2018, oportunidade em que determino que se dê conhecimento da presente decisão à Recorrente.
Data da decisão: 08/03/2019.
Assina: LUIZ ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0232/2018/AGESUL N° Cadastral 10778
Processo: 57/101.234/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 232/2018, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 23/02/2019 a 23/04/2019.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998.
Data da Assinatura: 22/02/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ELVIO RAMIRES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0241/2018/AGESUL N° Cadastral 10899
Processo: 57/101.412/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRELAJE – INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 241/2018, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 21/03/2019 à 19/05/2019.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores
Data da Assinatura: 08/03/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARCELO CALEFFI DE SOUZA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0247/2018/AGESUL N° Cadastral 11096
Processo: 57/101290/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RECOM - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 247/2018, por mais 90 (noventa) dias, contados de 20/03/2019 à 17/06/2019.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 08/03/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JALBAS SOARES MACEDO

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0003/2019/AGESUL N° Cadastral 11336
Processo: 57/101.747/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA (COM EVTEA), PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS AO DISTRITO PORTUÁRIO DE PORTO MURTINHO/MS. TRECHO: ENTRº BR-267 – RIO PARAGUAI, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,500 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 -

Construorodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 152.700,03 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais e três centavos)
Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 180 dias consecutivos, contados da data de recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 28/02/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços N° 0055/2018/AGESUL N° Cadastral 11312
Processo: 57/101.785/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo da Ordem de Execução de Serviços n.º 055/2018, referente à elaboração de projeto estrutural de ampliação dos dois lados da ponte de concreto sobre o Rio Miranda (Passo do Lontra), MS-184, extensão 50m x 10,80m para cada lado, coordenadas 19°34'36.20" 57°2'15.48", localizada no município de Corumbá/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência da Ordem de Execução de Serviços supracitada, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 09/02/2019 a 09/04/2019.
Data da Assinatura: 08/02/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Eloi Azevedo Medeiros de Lima

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 017/2019
 PROCESSO 71/600.024/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Chapadão do Sul, CNPJ N° 250.233.811-53.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de um veículo Fiat Palio Fire Way, patrimônio n° 6519.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB n° 037/2015.
Data da Assinatura: 12.03.2019
Vigência: 12.03.2019 a 12.03.2023
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04, pela AGRAER e **João Carlos Krug** – CPF 250.233.811-53, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE SUBSTITUIÇÃO A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO
 O DIRETOR-RESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
 DESIGNAR Francisco Marcondes de Almeida, matrícula n° 9853021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, como Gestor responsável pelo acompanhamento e execução do Convênio registrado no Siconv n° 836.901/2016 SEAD/CEF/AGRAER, celebrado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, durante sua vigência – Processo n° 63/201.699/2016, substituindo o servidor Jovelino Alves Caetano, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula n° 48643022.

Campo Grande-MS, 08 de março de 2019

André Nogueira Borges
 Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 612 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual n° 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 2174
2. N° do registro MAPA: 27918
3. Requerente: OURO FINO QUÍMICA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: AVIDOBR
5. Ingrediente ativo: METHOMIL
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de março de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 69/2019
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
 A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE EL DORADO abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2013 a 2013	1 caixa	Cópia
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2013 a 2013	1 caixa	Cópia
3	3.3	3.3.4	3.3.4.3 - Pedido de retenção ou suplementação do auxílio-alimentação	2013 a 2013	1 caixa	
4	4.3	4.3.1	4.3.1.5 - Formulário de requisição de material	2013 a 2013	1 caixa	
4	4.5	4.5.10	4.5.10.4 - Ordem de serviço para manutenção ou conserto de veículo	2013 a 2013	1 caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2013 a 2013	1 caixa	Relatórios de viagens
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2013 a 2013	1 caixa	Aie, mormo, Brucelose, Tuberculose e outros
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2013 a 2013	1 caixa	Registro de animais; recetário Brucelose vendas
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2013 a 2013	1 caixa	Atestado de vacinação contra brucelose 2º semestre
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2013 a 2013	1 caixa	Atestado de vacinação contra brucelose 1º semestre
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2013 a 2013	1 caixa	Aglomeracões
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2013 a 2013	1 caixa	Retirada de brincos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18	2013 a 2013	1 caixa	IAGRO e Pet Shop Betel
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2013 a 2013	1 caixa	MM Ferragens
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2013 a 2013	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2013 a 2013	1 caixa	CAP
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	2013 a 2013	1 caixa	Termo de investigação
26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Mapa de controle de abate	2013 a 2013	2 caixas	1º e 2º semestre
26	26.1	26.1.2	26.1.2.5 - Parecer técnico	2013 a 2013	1 caixa	Referente ao Abatedouro WS
26	26.1	26.1.2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2013 a 2013	1 caixa	Granjas
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2013 a 2013	1 caixa	Barreira volante
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2013 a 2013	1 caixa	Expedida
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2013 a 2013	1 caixa	Recebida
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2013 a 2013	1 caixa	Recebidos da regional
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2013 a 2013	1 caixa	Memorando expedido para Regional e outros locais

26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2013 a 2013	1 caixa	Ofícios expedidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Informe mensal sanidade animais aquáticos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Síntese controle de vacina raiva, outras vacinas, brucelose.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Síntese de rec. de vacina
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Atividades mensais escritório - Metas
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	Controle veículos, síntese ativ. Mensais, relatório de barreira fixa .
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2013 a 2013	1 caixa	Requerimento produtores

Campo Grande, 13/03/2019.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
 COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 70/2019
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
 A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE CAARAPO abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.1	3.3.1.6 - Relatório de movimentação do funcionário	2013 a 2013	1 caixa	RELATÓRIOS DE VIAGEM
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	1998 a 2013	1 caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2010 a 2013	1 caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.3 - Pedido de retenção ou suplementação do auxílio-alimentação	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2013 a 2013	1 caixa	BRUCELOSE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2005 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2009 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2008 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2013 a 2013	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2008 a 2013	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2013 a 2013	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Controle de inspeção	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Mapa de controle de abate	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2011 a 2013	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Requisição de material	2013 a 2013	1 caixa	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2013 a 2013	1 caixa	
----	------	--------	---	-------------	---------	--

Campo Grande, 13/03/2019.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 71/2019
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE CAMPO GRANDE abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2012 a 2013	3 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2012 a 2013	2 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2012 a 2013	7 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2013	8 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2012 a 2013	3 caixas	

Campo Grande, 13/03/2019.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 893, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos protocolos n. 31/752976/2019 e n. 21/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
01282368726-4	HTO-6711

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N.894, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAN n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC's abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ATUAL LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Atual – Chapadão do Sul
CNPJ:	03.419.996/0001-62 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Av. Quatro, 681 - Centro
MUNICÍPIO:	Chapadão do Sul VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	09/750423/2000

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PLANALTO LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Fórmula I – Rio Verde
CNPJ:	04.858.200/0001-30 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Almirante Barroso, 720 - Centro
MUNICÍPIO:	Rio Verde de Mato Grosso VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/752773/2002

RAZÃO SOCIAL	JOSÉ NASCIMENTO DE ARRUDA - ME
NOME FANTASIA:	Volante – Corumbá
CNPJ:	70.394.580/0001-24 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Delamare, 617 - Centro
MUNICÍPIO:	Corumbá VALIDADE: 31/12/2019

PROCESSO:	09/751637/1999
------------------	----------------

RAZÃO SOCIAL	HILDEBRANDO & MEIRELES LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Impacto – Porto Murtinho
CNPJ:	08.721.079/0001-51 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Coronel Ponce, 230 - Centro
MUNICÍPIO:	Porto Murtinho VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/752608/2007

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES FRANÇA LTDA - ME
NOME FANTASIA:	França - Dourados
CNPJ:	02.770.019/0001-42 CLASSIFICAÇÃO B
ENDEREÇO:	Rua Firmino Vieira de Matos, 575A, Centro
MUNICÍPIO:	Dourados VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	09/751442/1999

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PADRÃO
NOME FANTASIA:	Padrão - Dourados
CNPJ:	03.401.402/0001-96 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Av. Weimar Gonçalves Torres, 86 – Jardim Tropical
MUNICÍPIO:	Dourados VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/752405/2002

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REAL LTDA ME
NOME FANTASIA:	Real – Rio Verde
CNPJ:	24.968.480/0001-47 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Profirio Gonçalves, 1321 - Centro
MUNICÍPIO:	Rio Verde de Mato Grosso VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/706639/2016

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COXIM LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Coxim LTDA
CNPJ:	04.982.962/0001-44 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua General Mendes de Moraes, 1110 – Jardim Aeroporto
MUNICÍPIO:	Coxim VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/752396/2002

RAZÃO SOCIAL	PAULO MARTINS RODRIGUES - ME
NOME FANTASIA:	Paulinho Terenos
CNPJ:	37.178.951/0001-65 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 447 - Centro
MUNICÍPIO:	Terenos VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/752238/2004

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RIBEIRO LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Fórmula I - Corumbá
CNPJ:	37.220.811/0001-08 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua América, 391 - Centro
MUNICÍPIO:	Corumbá VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	09/751612/1999

RAZÃO SOCIAL	ESCOLA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOSSA SRA APARECIDA LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Nossa Senhora Aparecida - Sidrolândia
CNPJ:	01.660.204/0001-11 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua São Paulo, 1130 - Centro
MUNICÍPIO:	Sidrolândia VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	09/751699/1999

RAZÃO SOCIAL	AUTO ESCOLA COMETA LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Cometa – Mundo Novo
CNPJ:	10.225.868/0001-43 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Voluntários da Pátria, 615 - Centro
MUNICÍPIO:	Mundo Novo VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/708974/2009

RAZÃO SOCIAL	ADALTO JOSÉ DAMASCENO & CIA LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Progresso - Aquidauana
CNPJ:	15.725.449/0001-94 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Oscar Trindade de Barros, 1069 - Serraria
MUNICÍPIO:	Aquidauana VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/703655/2012

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE CONDUTORES PAULA & COSTA LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Visão – Aparecida do Taboado
CNPJ:	27.923.849/0001-93 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Av. Presidente Vargas, 4085 - Centro
MUNICÍPIO:	Aparecida do Taboado VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/704129/2017

RAZÃO SOCIAL	ROSANGELA MORAES BATISTA FETTER – ME
NOME FANTASIA:	Fórmula Indy - Amambai
CNPJ:	01.829.957/0001-08 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Duque de Caxias, 687 - Centro
MUNICÍPIO:	Amambai VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	09/751518/1999

RAZÃO SOCIAL	AUTO MOTO ESCOLA SKINA LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Melo da Skina – Três Lagoas
CNPJ:	15.429.657/0001-46 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Munir Thomé, 652 - Centro
MUNICÍPIO:	Três Lagoas VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	09/752002/1999

RAZÃO SOCIAL	JACQUES & BAMBIL LTDA - ME
NOME FANTASIA:	JK - Jardim
CNPJ:	02.681.801/0001-95 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Paraná, 161 – Vila Angélica 1
MUNICÍPIO:	Jardim VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	09/751511/1999

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERREIRA & LOUBET LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Atual – São Gabriel do Oeste
CNPJ:	04.880.405/0001-12 CLASSIFICAÇÃO B
ENDEREÇO:	Rua Anhumas, 566 – Jd. Gramado
MUNICÍPIO:	São Gabriel do Oeste VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/752897/2004

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PORSCHE LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Porsche – Coronel Sapucaia		
CNPJ:	01.966.53/000363	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Av. Abílio Spindola Sobrinho, 81 - Centro		
MUNICÍPIO:	Coronel Sapucaia	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/754066/2006		

RAZÃO SOCIAL	MICHALSKI & OLIVEIRA LTDA		
NOME FANTASIA:	Quatro Rodas - Maracaju		
CNPJ:	16.833.965/0001-63	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Rua Melanio Garcia Barbosa, 220 - Centro		
MUNICÍPIO:	Maracaju	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/833487/2012		

RAZÃO SOCIAL	PROCOPIO & ABREU LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Caçula - Nioaque		
CNPJ:	03.679.020/0001-29	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	Rua 1 de março, 107 - Centro		
MUNICÍPIO:	Nioaque	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	09/750329/2000		

RAZÃO SOCIAL	SOUZA & ROA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Liderança - Tacuru		
CNPJ:	12.064.763/0001-85	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Rua José de La Paz Ortiz, 353 – Sala C - Centro		
MUNICÍPIO:	Tacuru	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/750519/2007		

RAZÃO SOCIAL	VIGESIMO OITAVO BATALHÃO LOGÍSTICO		
NOME FANTASIA:	CFC CMO 28 BLOG - Dourados		
CNPJ:	09.517.543/0001-55	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Av. Gualcurus, 9000, CXPST 656 – Zona Rural		
MUNICÍPIO:	Dourados	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/708477/2015		

RAZÃO SOCIAL	AUTO ESCOLA PREFERENCIAL LTDA - EPP		
NOME FANTASIA:	Preferencial – Ribas do Rio Pardo		
CNPJ:	03.577.614/0001-29	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	Av. Jesuino Alves de Barros, 1169 - Centro		
MUNICÍPIO:	Ribas do Rio Pardo	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/752804/2004		

RAZÃO SOCIAL	E MARTINS -ME		
NOME FANTASIA:	Martins - Caarapó		
CNPJ:	15.924.897/0001-97	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Rua Euclides Serejo Batista, 570 - Centro		
MUNICÍPIO:	Caarapó	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	09/751655/1999		

RAZÃO SOCIAL	AUTO ESCOLA NILSINHO LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Nilsinho - Dourados		
CNPJ:	07.319.380/0001-70	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Rua Coronel Ponciano, 2150 A – Vila Martins		
MUNICÍPIO:	Dourados	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/753719/2005		

RAZÃO SOCIAL	JOSAFATH FREITAS ALVES - ME		
NOME FANTASIA:	Josafath - Dourados		
CNPJ:	16.022.469/0001-61	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Rua Ediberto Celestino Oliveira, 1090 – Jardim Santo André		
MUNICÍPIO:	Dourados	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	09/751467/1999		

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AMIGOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Amigos - Ivinhema		
CNPJ:	01.064.681/0001-14	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Rua Helena Ronicci Marciano, 320 - Piraneve		
MUNICÍPIO:	Ivinhema	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	09/751542/1999		

RAZÃO SOCIAL	MOREIRA, ANDRADE & CIA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Ideal - Anaurilândia		
CNPJ:	07.511.481/0001-49	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Av. Mato Grosso, 383 - Centro		
MUNICÍPIO:	Anaurilândia	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/753913/2005		

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Modelo – Aparecida do Taboado		
CNPJ:	07.148.619/0001-97	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Av. Presidente Vargas, 3823 – Vila Barbosa		
MUNICÍPIO:	Aparecida do Taboado	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/752406/2005		

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDERANÇA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Liderança – Chapadão do Sul		
CNPJ:	05.266.805/0001-03	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Av. Quatro, 940 - Centro		
MUNICÍPIO:	Chapadão do Sul	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/751575/2003		

RAZÃO SOCIAL	KLEYBER DIAS FIGUEIREDO JUNIOR - ME		
NOME FANTASIA:	Alvorada - Dourados		
CNPJ:	02.807.571/0001-68	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Rua Onofre Pereira de Mattos, 1668 - Centro		
MUNICÍPIO:	Dourados	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	09/751534/1999		

RAZÃO SOCIAL	AUTO ESCOLA DEODÁPOLIS LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Vanilto - Deodópolis		
CNPJ:	16.798.808/0001-04	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	Rua Jonas Ferreira de Araújo, 581 – Centro		
MUNICÍPIO:	Deodópolis	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/700027/2013		

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GRAND PRIX DE AMAMBAL LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Grand Prix - Amambal		
CNPJ:	05.254.284/0001-66	CLASSIFICAÇÃO	AB

ENDEREÇO:	Rua Marechal Floriano Peixoto, 969 - Centro		
MUNICÍPIO:	Amambal	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/750066/2003		

RAZÃO SOCIAL	LUCIMEIRE PINHEIRO FERREIRA DE MIRANDA - ME		
NOME FANTASIA:	Jardim - Bonito		
CNPJ:	01.413.003/0003-81	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Rua Santana do Paraíso, 946 - Centro		
MUNICÍPIO:	Bonito	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	09/751543/1999		

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BELLE LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Paraná - Camapuã		
CNPJ:	05.865.830/0001-03	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Rua Cuiabá, 241 - Centro		
MUNICÍPIO:	Camapuã	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/753609/2002		

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COSTA RICA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Costa Rica – Costa Rica		
CNPJ:	03.437.906/0001-66	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Av. José Ferreira da Costa, 1457 - Centro		
MUNICÍPIO:	Costa Rica	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	09/754645/1999		

RAZÃO SOCIAL	M. A. BOGARINO AUTO ESCOLA - ME		
NOME FANTASIA:	Vitória - Bataquassu		
CNPJ:	08.281.237/0001-08	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Rua Aquidauana, 327 - Centro		
MUNICÍPIO:	Bataquassu	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/754518/2006		

RAZÃO SOCIAL	JOSIMARA ROSA DE SOUZA - ME		
NOME FANTASIA:	Bela Vista – Bela Vista		
CNPJ:	03.886.506/0001-38	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Rua Duque de Caxias, 559 - Centro		
MUNICÍPIO:	Bela Vista	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	09/751479/1999		

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS SOPHIA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Sophia – Ponta Porã		
CNPJ:	02.205.312/0001-67	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	Av. Brasil, 3064 - Centro		
MUNICÍPIO:	Ponta Porã	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	09/751794/1999		

RAZÃO SOCIAL	JOSÉ EURÍPEDES DE OLIVEIRA - ME		
NOME FANTASIA:	Rio Branco – Paranaíba		
CNPJ:	16.016.388/0001-59	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Av. Major Francisco Faustino Dias, 260 - Centro		
MUNICÍPIO:	Paranaíba	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	09/751316/1999		

RAZÃO SOCIAL	KEILA APARECIDA JARCEM DE SOUZA - ME		
NOME FANTASIA:	Rio Brilhante MOPP		
CNPJ:	06.348.779/0001-17	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	Rua Benjamim Constant, 1568 - Centro		
MUNICÍPIO:	Rio Brilhante	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/754820/2004		

RAZÃO SOCIAL	JACQUES & ALMEIDA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Central Sul MOPP - Miranda		
CNPJ:	04.152.700/0001-52	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	Rua Dr. Alexandre A Macahado, 241 - Centro		
MUNICÍPIO:	Miranda	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/752750/2001		

RAZÃO SOCIAL	R P DOS ANJOS & CIA LTDA ME		
NOME FANTASIA:	Eficaz - Sonora		
CNPJ:	27.100.040/0001-61	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Rua dos Imigrantes, 937, Imóvel B - Centro		
MUNICÍPIO:	Sonora	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/702138/2017		

RAZÃO SOCIAL	LUCIMEIRE PINHEIRO FERREIRA DE MIRANDA - ME		
NOME FANTASIA:	Jardim - Jardim		
CNPJ:	01.413.003/0001-10	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Av. Duque de Caxias, 1136 - Centro		
MUNICÍPIO:	Jardim	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	09/751617/1999		

RAZÃO SOCIAL	MARIA APARECIDA FERREIRA - ME		
NOME FANTASIA:	Pit Stop – Pedro Gomes		
CNPJ:	07.174.236/0001-93	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Av. Manoel Alves de Moraes Junior, 497 - Centro		
MUNICÍPIO:	Pedro Gomes	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/750958/2005		

RAZÃO SOCIAL	EDSON ANDRE VIEIRA - ME		
NOME FANTASIA:	Diamante - Itaquiraí		
CNPJ:	00.565.981/0001-14	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Rua Anália Tenório, 1073 – Jardim Primavera		
MUNICÍPIO:	Itaquiraí	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/752765/2004		

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SOPHIA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Sophia - Itamarati		
CNPJ:	02.205.312/0002-48	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	Rod. MS 164, Km 45 – Zona Rural		
MUNICÍPIO:	Ponta Porã	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/705610/2014		

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SILVA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	Santo Antônio - Ivinhema		
CNPJ:	02.780.886/0001-69	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	Av. Reynaldo Massi, 2570 - Guiray		
MUNICÍPIO:	Ivinhema	VALIDADE:	31/12/2019
PROCESSO:	31/752210/2002		

RAZÃO SOCIAL	ALEXANDRE R. DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME		
---------------------	--	--	--

NOME FANTASIA:	Nova Alvorada - Itaquiraí
CNPJ:	06.077.230/0001-35 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Mato Grosso, 1633 - Centro
MUNICÍPIO:	Itaquiraí VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/750860/2004

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO E MOTO ESCOLA LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Nioaque - Nioaque
CNPJ:	03.681.286/0001-06 CLASSIFICAÇÃO B
ENDEREÇO:	Rua Quintino Bocaiuva, 790 - Centro
MUNICÍPIO:	Nioaque VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/752452/2002

RAZÃO SOCIAL	FRANCO & FLORES LTDA
NOME FANTASIA:	Franco Maracaju
CNPJ:	06.964.750/0001-60 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Santa Maria, 361 - Centro
MUNICÍPIO:	Maracaju VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/755029/2004

RAZÃO SOCIAL	T.C.G. DE SOUZA E CIA LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Grand Prix - Água Clara
CNPJ:	07.474.852/0001-60 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Av. Júlio Maia, 1174 - Centro
MUNICÍPIO:	Água Clara VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/753940/2005

RAZÃO SOCIAL	VALDIR FERREIRA DE ALMEIDA - EPP
NOME FANTASIA:	Wind Car - Anastácio
CNPJ:	01.316.045/0003-02 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Av. Manoel Murтинho, 1983 - Centro
MUNICÍPIO:	Anastácio VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/706809/2014

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS ALIANÇA LTDA
NOME FANTASIA:	Aliança
CNPJ:	09/751105/1999 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Antônio Maria Coelho, 1138 - Centro
MUNICÍPIO:	Campo Grande VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	09/751105/1999

RAZÃO SOCIAL	AUTO ESCOLA CAMPO GRANDE LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Campo Grande
CNPJ:	08.286.689/0001-74 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua 13 de maio, 1745 - Centro
MUNICÍPIO:	Campo Grande VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/754095/2006

RAZÃO SOCIAL	MV CFC LTDA - ME
NOME FANTASIA:	CNH Flash
CNPJ:	09/751081/1999 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua 26 de Agosto, 352 - Centro
MUNICÍPIO:	Campo Grande VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	09/751081/1999

RAZÃO SOCIAL	TRES LOURENÇO S CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Drive - Campo Grande
CNPJ:	23.120.867/0001-86 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Maracaju, 126, térreo - Centro
MUNICÍPIO:	Campo Grande VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/708950/2015

RAZÃO SOCIAL	ARDAIA & FAGUNDES LTDA
NOME FANTASIA:	Dinâmica - Aero Rancho
CNPJ:	01.033.185/0001-01 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Av. Presidente Tancredo Neves, 665 - CJ. Aero Rancho
MUNICÍPIO:	Campo Grande VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/752797/2002

RAZÃO SOCIAL	TONINHO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Toninho
CNPJ:	03.060.839/0001-03 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Av. Tamandaré, 202 - Vila Planalto
MUNICÍPIO:	Campo Grande VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	09/751222/1999

RAZÃO SOCIAL	AUTOESCOLA SÉCULO XX LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Século XX
CNPJ:	04.392.566/0001-67 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Av. Bandeirantes, 3626 - Centro
MUNICÍPIO:	Campo Grande VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/751199/1999

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SINAL VERDE LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Sinal Verde
CNPJ:	03.300.735/0001-29 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Albert Sabin, 2334 - Jardim Anahi
MUNICÍPIO:	Campo Grande VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	09/753189/1999

RAZÃO SOCIAL	P. M. PRADO & CIA LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Grand Prix - 13 de maio
CNPJ:	04.249.779/0001-34 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua 13 de maio, 2176 - Centro
MUNICÍPIO:	Campo Grande VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/750696/2005

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FUTURA LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Futura
CNPJ:	04.800.522/0001-29 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Catiguá, 967 - Jd. Canguru
MUNICÍPIO:	Campo Grande VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/750413/2002

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FÓRMULA I LTDA
NOME FANTASIA:	Fórmula I - Campo Grande
CNPJ:	15.533.821/0001-60 CLASSIFICAÇÃO B
ENDEREÇO:	Rua 13 de maio, 2085 - Centro
MUNICÍPIO:	Campo Grande VALIDADE: 31/12/2019

PROCESSO:	09/752618/1999
------------------	----------------

RAZÃO SOCIAL	ESTEVÃO & BATISTA LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Bodoquena - Miranda
CNPJ:	05.066.819/0001-75 CLASSIFICAÇÃO A
ENDEREÇO:	Rua Sete de Setembro, 204 - Centro
MUNICÍPIO:	Miranda VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	31/753173/2002

RAZÃO SOCIAL	JACQUES & ALMEIDA LTDA - ME
NOME FANTASIA:	Central Sul - Miranda
CNPJ:	10.649.514/0001-26 CLASSIFICAÇÃO AB
ENDEREÇO:	Rua Dr. Alexandre A. Machado, 241 - Centro
MUNICÍPIO:	Miranda VALIDADE: 31/12/2019
PROCESSO:	09.750231/2001

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 - CT Nº 259/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. **PROCESSO: Nº 711/2016/GEPRO/SANESUL**. DATA DA ASSINATURA: 11.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Peter Batista Cheung.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - CT Nº 035/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ESTEVES & ESTEVAM INFORMÁTICA LTDA - ME. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 34.638,00, correspondente a aproximadamente 23,241%, do valor global do contrato. **PROCESSO: Nº 945/2016-01/GETI/SANESUL**. DATA DA ASSINATURA: 12.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. João Lucas Esteves e Estevam.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP. OBJETO: Locação de desktop, notebook e links de dados via radiofrequência, sob demandas, para atender as necessidades da SANESUL. VALOR: R\$ 767.904,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4310. PRAZO: A vigência será de 15 meses, contados a partir da assinatura da contratada na Ordem de Serviço. **PROCESSO Nº 768/2018/GETI/SANESUL**. DATA DE ASSINATURA: 26.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ericson Galssi.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 126/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 4.966,86. **PROCESSO Nº 0570/2018/GECSA/SANESUL**. DATA DE ASSINATURA: 30.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Nathalia de Castro.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2019 - CELEBRADO ENTRE A CORPAL LOTEAMENTOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de orientação, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA" localizado em LAGUNA CAARAPÁ/MS, com 133 lotes, objeto da matrícula de nº 136.627 do Registro de Imóveis da Comarca De Laguna Caarapá/MS, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2019. **PROCESSO Nº 00101/2019/GEPRO/SANESUL**. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Fernando Haruo Takahashi Fuziy.

Certidão Decurso de Prazo

Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do Contrato n. 065/2018, celebrado com a empresa SFERREIRA INDÚSTRIA EURELI - EPP, com aplicação de multa de 10% sobre o valor do saldo do contrato, em observância ao disposto nos artigos 87, II, da lei n. 8.666/93, bem como cláusula décima terceira, alínea "a" e "c" do presente contrato. **Publique-se.**

Francisléia Cardoso de Sousa
OAB/MS 13.746

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2019

PROCESSO Nº 71.750.034/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e Empresa LUIZ GOMES DIAS, inscrita no CNPJ 30.768.620/0001-36, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" dia 27 de junho de 2019, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora, para realização da palestra "Pega a Visão".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 3.132,50 (três mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS, inscrito no CPF nº 809.439.261-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e LUIZ GOMES DIAS, inscrito no CPF nº 689.150.631-04, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS Nº 002/2019, 13 de março de 2019.

Exclusão e Inclusão de membro representante da Pró-Reitoria de Ensino junto à Comissão Executiva de Apoio à Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir Ana Lúcia Souza Pires Fagundes, como membro representante da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC) junto à Comissão Executiva de Apoio à Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria UEMS nº. 039/2016, de 14 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.147, de 18 de abril de 2016, página 8.

Art. 2º Incluir Tiago de Lima Marinho junto à Comissão mencionada no art. 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

**EDITAL Nº. 02/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Dourados**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 408, de 16 de maio de 2018, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 44/2019-PRODHS/UEMS,**

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Ficam deferidos os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2019 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 07/03/2019, publicado no Diário Oficial nº 9.857 de 08/03/2019, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

SORTEIO: 19/03/2019

HORÁRIO: 8h30

LOCAL: Sala 5 – Bloco D – piso superior

- Anezio Rosa de Andrade
- Ariadne Barbosa Gonçalves

2. Ficam os candidatos convocados a comparecerem, ou seu procurador legalmente constituído, à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, Dourados/MS, nos dias e horários estabelecidos, para a realização do sorteio dos itens para a prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2.1. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 44/2018-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

Dourados, 12 de março de 2019.

Prof. João Mianutti
Presidente da Comissão Organizadora

Editais nº 07/2019-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, da Unidade Universitária de Campo Grande.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 10.3 do Edital Nº 22/2019-PRODHS/UEMS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo Edital nº 22/2019 PRODHS/UEMS, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA

Nome	Nota Final	Classificação
JULIANA ARAIS HOCEVAR KRISTOSCHEK	5,81	1º
FELIPE ROTH	4,85	2º
REBECA LIEBICH GUSMÃO GIGANTE	4,81	3º
FÁBIO SARTORI SCHWERZ	4,75	4º
CLICIA SANTOS DE MOURA FÉ	4,64	5º
FELIPE RESENDE DIAS DE ABREU	4,24	6º

Art. 2º A classificação do candidato deu-se pelo cálculo da média simples das fases A e B.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de março de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Extrato do Contrato Nº 1620/2019/UEMS **Nº Cadastral 11343**
Processo: 29/500738/2018
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e VSS COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Objeto: Aquisição de equipamento (perfurador de solos) conforme especificações constantes do termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do edital de Pregão Eletrônico. 030/2018 e da nota de empenho 2019NE000238, para atender a U.U. da UEMS de Aquidauana.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 1236420232220002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R\$ 6.776,00 (seis mil e setecentos e setenta e seis reais).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo de vigência será pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08/03/2019
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Vanderlei Santos Silva

Extrato do Contrato Nº 1621/2019/UEMS **Nº Cadastral 11448**
Processo: 29/500856/2018
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP.
Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de material permanente (carteiras universitárias) conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-detalhe (Anexo II) do Edital ao qual este contrato está vinculado, objetivando atender à UEMS de Campo Grande.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 1236420232220002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL
Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo de vigência será por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da Assinatura: 27/02/2019
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Kaique Pietro da Silva Calux

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 837/2016.

Processo Administrativo: 29/500271/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SENHORA ANTÔNIA PIZA DA SILVA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas quinta e sexta, alterando o valor original e prorrogando a vigência do termo de permissão de uso, mantendo as mesmas condições vigentes, passando a dispor do seguinte modo:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

A presente permissão de uso perfaz em valores globais a quantia de R\$ 1.170,40 (mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), os quais serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, devendo as parcelas serem pagas até o quinto dia útil do mês seguinte.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e com término previsto para 13 de dezembro de 2019, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, à conta da UEMS.

Data de Assinatura: 07 de março de 2019.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-Reitor/UEMS – Permite. ANTÔNIA PIZA DA SILVA – Permissonária.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2019
PROCESSO: 29/033.068/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CRLP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR, PROJETO MULTIMÍDIA E CÂMERA FOTOGRÁFICA
 PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019
 PROCESSO: 29/033.070/2018

ALTERAÇÕES: 1) Excluir as alíneas h.3, h.4 e h.5 do item 4 do Edital.

2) Excluir o inciso III do subitem 4.1.5 do Edital.

3) Excluir o subitem 7.6 do item 7 do Edital.

4) Excluir o item 11 do Termo de Referência.

5) Incluir o subitem 14.6 no item 14 do Termo de Referência, **constando a seguinte redação: 14.6.** A licitante deverá apresentar catálogos para todos os objetos ofertados.

6) Excluir o subitem 7.13 do item 7 da Minuta do Contrato.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 105 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 02ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0169/2018.
 PROCESSO: 55/000.699/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
17	CIRURGICA MS LTDA -ME	8,95

LOTES FRACASSADOS: 06 e 32.

LOTES DESERTOS: 24, 27, 28, 31 e 34.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 13 de março de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 105 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, informa o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento dos lotes **06, 08, 10, 14, 18, 20, 21, 22, 25 e 26** da 01ª repetição da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0173/2017.
 PROCESSO: 55/000.918/2017.

Lote	Empresa	RESULTADO
06	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	REPROVADA
08	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	APROVADA
10	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	APROVADA
14	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	REPROVADA
18		REPROVADA
20		REPROVADA
21		APROVADA
22	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	APROVADA
25	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	APROVADA
26	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **18/03/2019, às 08:00** horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 13 de março de 2019.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE ANÁLISE DA AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019.

PROCESSO: 55/000.895/2018.

Lotes	Empresas	Resultado da Análise
01	SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA - ME	REPROVADO
01.1	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
02	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
02.1	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
03	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
03.1	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
04	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	REPROVADO
04.1	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	REPROVADO
05	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
05.1	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
06	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
06.1	SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA - ME	APROVADO
07	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
08	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	REPROVADO
09	SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA - ME	APROVADO
10	SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA - ME	APROVADO
11	SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA - ME	APROVADO
12	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
13	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
13.1	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
14	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
14.1	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
15	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
15.1	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
16	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	APROVADO
16.1	SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA - ME	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 20/03/2019 às 08hs (HORÁRIO LOCAL).
 ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de março de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2018

PROCESSO N.º 55/000.539/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**CASA DO SACHET LTDA-ME
 DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP
 KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
 YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 150/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 13 de março de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA, através de sua Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2019, realizará às 16horas do dia 27 de março de 2019, na Rua Coronel Antonio Alves Corrêa, 922, Bairro Progresso, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa.
 O processo n.º 29/010778/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE FERNANDO CORRÊA DA COSTA situada à Rua Coronel Antonio Alves Corrêa, 922, Bairro Progresso, Rio Brilhante/MS, 14 de março de 2019.

Danielly de Fátima Novais Saggin Marques
 Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Yvy Poty, através da Presidente Neuza Marques, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Yvy Poty,

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/009941/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 9:00 horas do dia 29/03/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Indígena Te'yikue

MUNICÍPIO: Caarapó-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Indígena de Ensino Médio Yvy Poty situada na Aldeia Indígena Te'yikue.

Caarapó/MS, 12 de março de 2019.

Neuza Marques
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, Sr. Juliano Araújo Castilho Teno, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019
Processo nº 29/001725/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME, CNPJ: 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 03, 07, 08, 09, 10, 15, 18 e 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.892,01 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e um centavo);

Empresa (2): CLAUDIO BARBOSA EPP, CNPJ: 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 02, 04, 13, 14, 19 e 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.665,67 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);

Empresa (3): COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA/PANIFICADORA PÃO BOM, CNPJ: 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 01, 05, 06, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 23 e 25 totalizando o contrato no valor de R\$ 12.679,22 (Doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Dourados – MS, 12 de março de 2019.

JULIANO ARAÚJO CASTILHO TENO
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, Sra FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE LIMA através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial: 001/2019,
Processo nº 29/002475/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues conforme abaixo:

Empresa (1) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2,3,17,20,27,35, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.610,40 (Seis mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos);

Empresa (2) COMERCIAL K&D LTDA-EPP, CNPJ 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 6,21,22,25,31,34, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.530,32 (Nove mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos);

Empresa (3) MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELI -EPP,CNPJ 07.932.909/0001-27, vencedora dos itens: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.610,00 (Sete mil, seiscentos e dez reais);

Empresa (4) S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA-ME, CNPJ 03.880.880/0001-26, vencedora dos itens: 10,11,13,14,15,23,26,28,29,32,33,37,38,39 totalizando o contrato no valor de R\$ 16.001,80 (Dezesseis mil, um real e oitenta centavos);

Empresa (5) FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI LTDA, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1,4,5,7,8,9,16,18,19,24,30,36, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.822,26 (Quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte seis centavos).

Campo Grande -MS, 08 de março de 2019.

FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Padre José Scampini, Sr.ª Gladis Cristina de Oliveira Grato, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial n. 01/2019
Processo nº 29/001702/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Padre José Scampini conforme abaixo:

Empresa (1) Janer Shinohara de Almeida – EPP, CNPJ 01.802.003/0001-01, vencedor dos itens: 2,3,4,5,6,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,33,34,35,36,37,39,40,41,42,43,44,45, totalizando o contrato no valor de R\$ 44.943,70 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos);

Empresa (2) Severo e Franco Importação Ltda – EPP, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedor dos itens: 1,7,8,9,31,38, totalizando o contrato no valor R\$ 7.991,71 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e um centavos).

Campo Grande/MS, 11 de março de 2019

Gladis Cristina Grato de Oliveira
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, Sr. Josias Ricardo Ferreira através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019,
Processo nº 29/001859/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal conforme abaixo:

Empresa (1) Torre Forte Produtos Alimentícios Ltda - EPP, CNPJ 09.002.696/0001-60, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 49, 50 e 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 60.930,57 (Sessenta mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos);

Empresa (2) Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ 12.772.384/0001-40, vencedora dos itens: 07, 13, 14, 28, 33, 44 e 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.450,80 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos);

Empresa (3) Distribuidora A C L de Eletrodomésticos Ltda - EPP, CNPJ 26.289.337/0001.54, vencedora dos itens: 03, 12, 15, 25, 27, 30, 42, 43, 48 e 52, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.607,96 (Três mil, seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Cassilândia -MS, 11 de março de 2019.

Josias Ricardo Ferreira
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO Nº 27/000.615/2019**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição medicamentosa em favor da empresa **AMGEN BIOTECNOLOGIA LTDA**, no valor de R\$ 97.749,12 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/03/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo 65/000.134/2019, relativo a despesas com pagamento de anuidade do FONSEAS, em favor do FORUM NACIONAL DE SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor de R\$ 15.000,11 (Quinze mil reais e onze centavos) nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas

Data: 13/03/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgotamento sanitário no Município de Bandeirantes/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.459/2019	SAAE – Bandeirantes/MS	1.800,00

Campo Grande-MS,13 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgotamento sanitário no Município de Corguinho/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.464/2019	SAAE – Corguinho/MS	1.200,00

Campo Grande-MS,13 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgotamento sanitário no Município de Rochedo/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.552/2019	Pref. Munic. De Rochedo/MS	1.000,00

Campo Grande-MS,13 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº: 71/600.036/2019

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8666/93

Favorecido: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Objeto: Pagamento de ART no exercício de 2019

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 13/03/2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº: 71/600.040/2019

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Favorecido: Conselho Regional de Medicina Veterinária e Mato Grosso do Sul
Valor Global: R\$ 100,00 (cem reais)

Objeto: Renovação de Responsabilidade Técnica junto ao CRMV/MS

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 13.03.2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 51/700.067/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de **THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.614.294/0001-35, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.07), do cantor **ANDRÉ SANTININI**, para à realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia **16/03/2019**, a partir das 17:30 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas (fl.04).

Favorecido: **THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS - ME**

CNPJ nº 26.614.294/0001-35

Do Preço: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 13 de março de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 51/700.070/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.558.527/0001-43, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.06), do músico **ZÉ GERAL**, para a realização de 01 (um) show musical, com 30 minutos de duração, no dia **20/03/2019**, a partir das 18:30 horas, no Plenário Júlio Maia, na Assembleia Legislativa, situada no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas (fl.04).

Favorecido: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME CNPJ nº 20.558.527/0001-43**

Do Preço: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data da Ratificação: 13 de março de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à participação da Fundação de Turismo no evento "Fórum Panrotas", que será realizado nos dias 19 e 20 de março de 2019, em São Paulo – SP, conforme justificativa constante no Processo nº 71/920.010/2019, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor da empresa Panrotas Editora Ltda. Campo Grande, 13 de março de 2019.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 462, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.738, de 7 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.901, de 15 de abril de 2015, que aposentou por invalidez MARIA CLEILDES LIMA NEPOMUCENO SANTOS, matrícula n. 50966022, para que onde consta: "... com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais...", passe a constar: "... com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 e art. 35, § 5º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais..." (Processo n. 55/504601/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 485, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 2.752, de 11 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.945, de 23 de junho de 2015, pág. 56, na parte que tornou sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0800619-13.2016.8.12.0005:

Cargo/Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS – AGENTE DE LIMPEZA
Município: AQUIDAUANA - MS

Inscrição	Nome	Classificação
042271148276	MAURO SERGIO DE ALBUQUERQUE	11º

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 486, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula sub judice constante no Decreto "P" n. 3.454, de 11 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.738, de 15 de agosto de 2014, que nomeou candidatos para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul/PCMS, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira Polícia Civil/PCMS/2013, na parte referente à candidata WÂNIA CANUTO DE MORAIS, inscrição n. 038231062640, por decisão transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1405841-93.2014.8.12.0000/50001.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 656, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR OLDEMAR ESPINDOLA SANCHES, matrícula n. 66446021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 657, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDO PEREIRA ALVES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 658, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CLAUDIO OSORIO MACHADO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 5 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 659, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR PEDRO CARRILHO DE ARANTES, matrícula n. 10105024, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Chefe de Gabinete, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 660, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PEDRO CARRILHO DE ARANTES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Chefe de Gabinete, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 661, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Controladoria-Geral do Estado, a contar de 1º de março de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
84775028	Marina Hiraoka Gaidarji	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
379231021	Juris Jankauskis Junior	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 662, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Controladoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de março de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Marina Hiraoka Gaidarji	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Juris Jankauskis Junior	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 663, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ MANUEL MARQUES CANDIA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 664, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROBINSON TAKAHARU AKATSUKA JUNIOR, matrícula n. 475469021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 665, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ENZO ARABONI MENES BARCELOS MANNA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 7 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 666, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 648, de 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.860, de 13 de março de 2019, na parte referente à nomeação de GIANNI DIAS AGUILLAR NOGUEIRO para exercer cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 667, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GIANNI DIAS AGUILLAR NOGUEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 668, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR THALITA RODRIGUES MIRANDA, matrícula n. 410017021, do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, no Gabinete do Governador, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

No Decreto "P" nº 602, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.853, de 28 de fevereiro de 2019, página 62, é feito o seguinte apostilamento:

1) Onde constou: Joséfá José Ferreira do Carmo, **passa a constar:** Josafá José Ferreira do Carmo;

2) Onde constou: Daniel Gaspar, **passa a constar:** Daniel Gaspar Luz Campos de Souza.

Campo Grande, 13 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 587, de 26 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.853, de 28 de fevereiro de 2019, de retificação de nomeação da servidora CINTHIA DALCIN BAUR, matrícula n. 104597023, feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" n. 158, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.843, de 14 de fevereiro de 2019, que designou THIAGO ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n. 435864021, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Desburocratização da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, durante a licença médica da titular, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2019..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 637, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GESARELA DE PODESTÁ ETGES, matrícula n. 111815021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Marcio Elias Nery, símbolo DAE-C, localizado no município de Camapuã, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 6 a 20 de março de 2019, em substituição ao servidor Agnaldo Silva de Oliveira, matrículas n. 82885022 e 82885023, em gozo de férias (Processo n. 29/007754/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.836, de 6 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.776, de 7 de novembro de 2018, página 105, que designou a servidora EUNÁLIA ALVES RAMOS, matrícula n. 11841021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da

Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, símbolo SES-D, localizada no município de Paraíso das Águas, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/038739/2014):

Onde consta:
"....no período de 16 a 30 de outubro de 2018..."

Passa a constar:
"....no período 16 a 27 de outubro de 2018 e de 29 a 30 de outubro de 2018, para regularização da vida funcional..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.466, de 11 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.739, de 12 de setembro de 2018, página 27, que designou o servidor OLAIR CHESTER PANIAGO, matrícula n. 93317021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Silvío Ferreira, símbolo SES-C, localizada no município de Coxim, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/034928/2012):

Onde consta:
"....no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2018..."

Passa a constar:
"....no período 17 a 25 de setembro de 2018, para regularização da vida funcional..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2019 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Convocar a servidora ANA PAULA OSORIO, matrícula nº 99784021, cargo Assistente de Ações Sociais, pertencente do Quadro Permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da primeira publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 021, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 206/2019/DAUR/SEJUSP, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 0089, em 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Revogar a contar da publicação, PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 094, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 9.001, de 10 de setembro de 2015, pág.30/31, que **designou** o Sr. **CACILDO LACERDA DE AMORIM**, Perito Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº119631022, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Representante da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 12 de março de 2019.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 022, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante na CI nº 206/2019/DAUR/CGP, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº0089, em 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Designar, o servidor **MÁRCIO TOBIAS OLIVEIRA DA SILVA**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº108162022, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Representante da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa do Perito Papiloscopista, Cacildo Lacerda de Amorim, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, 12 de março de 2019.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 023, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº208/2019/DAUR/CGP datado em 12 de março de 2019, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº0088, em 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Designar, o servidor **CACILDO LACERDA DE AMORIM**, Perito Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº119631022, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de chefe do Núcleo Regional de Identificação de Costa Rica - MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, 12 de março de 2019.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N. 36/DRSP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Ata n. 011/ CFC/2019 - CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 22ª), de 12 de março de 2019, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Coronel QOPM
Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 36/DRSP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Ata nº 011/CFC/2019

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 22ª)

Às nove horas do dia doze do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria 003/CEFAP/PMMS, de 23 de janeiro de 2019, composta pela Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – matrícula: 115358021, como presidente, o Subtenente OPPM ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO – matrícula: 112133021, como membro e relator e a Soldado OPPM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – matrícula: 434069021, como escritur, para cumprimento de decisão judicial, Autos nº 0843148-59.2016.8.12.0001, conforme Comunicação Interna DRSP/PMMS/Nº 21, de 21 de fevereiro de 2019 e ofício nº 144/2019/MS, de 13 de fevereiro de 2019, em favor do policial militar DAVID ARAÚJO BRITZ – Matrícula 128179021, o qual deixa de constar da relação dos concludentes do Curso de Formação de Cabos - Turma 23ª (CFC/23), conforme Ata nº 002/CFC/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.398, e passa a constar, na condição *sub judice*, à Turma 22ª do Curso de Formação de Cabos (CFC/22), ocupando a classificação 252ª (ducentésima, quinquagésima segunda). Dessa forma, a Ata nº 006/CFC/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.407, de 12 de maio de 2017, passa a vigor com a inclusão do então soldado QPPM DAVID ARAÚJO BRITZ, consoante a seguir especificado:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), para fins de Regularização Funcional, os Cabos Policiais Militares abaixo relacionados:

Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
16208021	ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM	6,417	6,80	6,54466
64219021	JAIR SANTIAGO TORRES	6,750	6,60	6,70000
73341021	MARCUS RAMOS GONÇALVES	6,455	7,60	6,83666
77587021	RENAN FERREIRA DA SILVA	8,676	9,60	8,98400

NP – Nota Parcial | PPP – Prova de Proficiência Profissional | MF – Média Final.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), os Soldados Policiais Militares abaixo relacionados:

Clas.	Matrícula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
1º	43243021	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	3º BPM	9,576	9,20	9,45066
2º	106337021	GILSON DE OLIVEIRA	13º BPM	9,176	10,00	9,45066
3º	54133021	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	13º BPM	9,105	10,00	9,40333
4º	88586021	AMIR CÂNDIDO DA SILVA	13º BPM	9,147	9,80	9,36466
5º	33825021	ADÃO VILHALBA PEREZ JÚNIOR	7º BPM	9,544	9,00	9,36266
6º	17751021	GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA	CEFAP	9,044	10,00	9,36266
7ª	5680021	SELMA FELIX DOS SANTOS	CEFAP	9,338	9,40	9,35866
8º	119315021	RICARDO BASTOS CARLI	13º BPM	9,000	10,00	9,33333
9º	102689021	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	7º BPM	9,490	9,00	9,32666
10º	123620021	EMERSON GOUVEIA DA SILVA	3º BPM	9,176	9,60	9,31733
11º	24119021	RAFAEL GUIMARÃES CAIÇARA	13º BPM	8,970	10,00	9,31333
12º	129358021	RENATO PEREIRA DA SILVA	3º BPM	9,347	9,20	9,29800

Clas.	Matricula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
13°	55188021	RENAN SANTOS DE ARAÚJO	13° BPM	8,944	10,00	9,29600
14°	19707021	JEFFERSON OLIVEIRA SILVA	3° BPM	9,129	9,60	9,28600
15°	131434023	ALEX DA SILVA BARROS	CEFAP	9,014	9,80	9,27600
16°	129875022	THIAGO MOREIRA DELVIZIO	CEFAP	9,379	9,00	9,25266
17°	127013021	LUIZ HENRIQUE SILVINO	3° BPM	9,176	9,40	9,25066
18°	33371021	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	13° BPM	8,850	10,00	9,23333
19°	27055021	RICARDO PEDRALINO DE SOUZA	CEFAP	9,342	9,00	9,22800
20°	73139021	ARIOVALDO DA SILVA	13° BPM	8,941	9,80	9,22733
21°	115671021	VILSON DE ARAÚJO AMARAL	7° BPM	9,234	9,20	9,22266
22°	125310022	FÁBIO LOPES JÚNIOR	3° BPM	9,231	9,20	9,22066
23°	132091021	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	3° BPM	9,229	9,20	9,21933
24°	115674021	FLÁVIO JOSÉ MOREIRA RODRIGUES	CEFAP	9,411	8,80	9,20733
25°	65150021	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	13° BPM	8,807	10,00	9,20466
26°	28873021	GIOVANNY JARA NEVES	13° BPM	8,901	9,80	9,20066
27°	7952021	DYONE ANTÔNIO DA COSTA	3° BPM	9,400	8,80	9,20000
28°	107692021	ALEXANDRO KLEBER BUENO	13° BPM	8,800	10,00	9,20000
29°	128023021	ÂNGELO ROCHA	3° BPM	9,194	9,20	9,19600
30°	115847021	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	3° BPM	9,294	9,00	9,19600
31°	35890021	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	3° BPM	9,178	9,20	9,18533
32°	26243021	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	13° BPM	8,774	10,00	9,18266
33°	6430021	JOSEMAR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	CEFAP	9,057	9,40	9,17133
34°	13533021	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	CEFAP	9,156	9,20	9,17066
35°	19139021	JOELMIR VITAL DA SILVA	13° BPM	8,852	9,80	9,16800
36°	124840021	STEFFANER BETTIOL DE FREITAS	13° BPM	8,852	9,80	9,16800
37°	33308021	JHONY NUNES PEREIRA	3° BPM	9,315	8,80	9,14333
38°	126853022	LEANDRO FERNANDES DUARTE	3° BPM	9,313	8,80	9,14200
39°	36124021	MAERCIO VIANA FERREIRA	13° BPM	8,911	9,60	9,14066
40°	114827021	DANIVAL LEAL DA SILVA	13° BPM	8,800	9,80	9,13333
41°	29134021	AIRAN AMARAL RODRIGUES	3° BPM	9,197	9,00	9,13133
42°	128139022	EDSON LUIZ DE LIMA JÚNIOR	13° BPM	8,795	9,80	9,13000
43°	116358021	JULIMAR ANTÔNIO RODRIGUES	13° BPM	8,690	10,00	9,12666
44°	114544021	PAULO CEZAR BERCH	3° BPM	8,985	9,40	9,12333
45°	12263021	JOSEILDO MACARIO BARBOSA	13° BPM	8,684	10,00	9,12266
46°	73141021	ANTÔNIO CARLOS POLATTO	3° BPM	8,882	9,60	9,12133
47°	40941021	KENY MARQUES LIMA	CEFAP	9,176	9,00	9,11733
48°	108376021	ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA	13° BPM	8,676	10,00	9,11733
49°	6546021	RAINIER SOUZA GUEDES	13° BPM	8,676	10,00	9,11733
50°	111894021	FÁBIO GARCIA DE PAULA	13° BPM	8,764	9,80	9,10933
51°	132583021	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR	13° BPM	8,664	10,00	9,10933
52°	2327021	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	CEFAP	9,155	9,00	9,10333
53°	119735021	EVERALDO NEVES RODRIGUES	13° BPM	8,647	10,00	9,09800
54°	24673021	RENAN OLIVEIRA AMARILHA	CEFAP	9,309	8,60	9,07266
55°	134177022	FABRÍCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	13° BPM	8,601	10,00	9,06733
56°	29623021	JAILTON RAFAEL MARQUES	3° BPM	9,091	9,00	9,06066
57°	131469021	DANIEL DE CASTRO LEITE	3° BPM	9,070	9,00	9,04666
58°	131679022	RICARDO APARECIDO DA SILVA	13° BPM	8,666	9,80	9,04400
59°	130857021	JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	3° BPM	9,058	9,00	9,03866

Clas.	Matricula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
60°	121093021	PETERSON SILVA	3° BPM	8,856	9,40	9,03733
61°	43596021	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	13° BPM	8,629	9,80	9,01933
62°	124436021	LUIZ ANTÔNIO DINIZ VIANA	13° BPM	8,629	9,80	9,01933
63°	6650021	FRANCIELE SOARES PEREIRA	3° BPM	9,211	8,60	9,00733
64°	40642021	DIEGO SILVA LARANJEIRA SANTOS	13° BPM	8,503	10,00	9,00200
65°	127763021	LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA	3° BPM	9,097	8,80	8,99800
66°	126043021	ALTIMAR SILVA ARANTES	13° BPM	8,595	9,80	8,99666
67°	22384021	EVANDRO DE BARROS CARDOSO	CEFAP	8,994	9,00	8,99600
68°	26278021	JORGE LOMBARDI JÚNIOR	CEFAP	8,991	9,00	8,99400
69°	13986021	JOSIMAR LOPES DEPIERI	3° BPM	8,882	9,20	8,98800
70°	53605021	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS	13° BPM	8,572	9,80	8,98133
71°	113152021	MARCELO SALAPATA DA SILVA	3° BPM	9,156	8,60	8,97066
72°	130181021	ROGÉRIO DA SILVA LANZA	3° BPM	8,931	9,00	8,95400
73°	45645021	TIAGO HENRIQUE JACOBS	3° BPM	9,029	8,80	8,95266
74°	19542021	IVANDERSON ZANARDI AGUIRRE	CEFAP	9,021	8,80	8,94733
75°	90398021	MAURÍCIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA	CEFAP	8,819	9,20	8,94600
76°	106938021	EDILSON DE SOUZA RAMOS	13° BPM	8,411	10,00	8,94066
77°	103245021	THIAGO TOSHINOSHIN HONDA	3° BPM	9,107	8,60	8,93800
78°	110808021	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	3° BPM	9,105	8,60	8,93666
79°	128021021	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS	3° BPM	8,797	9,20	8,93133
80°	27102021	CÁSSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD	3° BPM	8,794	9,20	8,92933
81°	69463021	ROGÉRIO SENHORINHA DE ALMEIDA	CEFAP	8,794	9,20	8,92933
82°	26999021	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	7° BPM	8,780	9,20	8,92000
83°	60877021	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	3° BPM	9,064	8,60	8,90933
84°	133830021	DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	CEFAP	9,055	8,60	8,90333
85°	78872022	MARQUES ANDREY CAMARGO	3° BPM	8,741	9,20	8,89400
86°	94319021	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	13° BPM	8,635	9,40	8,89000
87°	125441022	CLISLAINE CUSTÓDIO JACOMELI	3° BPM	8,635	9,40	8,89000
88°	39501021	RAFAEL MARQUES DA COSTA	CEFAP	9,231	8,20	8,88733
89°	39737021	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	13° BPM	8,529	9,60	8,88600
90°	117436021	MACSUEL VILALBA SANTANA	7° BPM	9,023	8,60	8,88200
91°	37499021	ANDRÉ LUÍS DE ALENCAR	13° BPM	8,313	10,00	8,87533
92°	18563021	ULISSES JOSÉ VICENTE MORAES	13° BPM	8,411	9,80	8,87400
93°	36088021	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	CEFAP	9,102	8,40	8,86800
94°	128752021	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	CEFAP	9,000	8,60	8,86666
95°	131416021	HIGOR DE MELLO SEVERINO	3° BPM	8,897	8,80	8,86466
96°	132568021	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	3° BPM	8,788	9,00	8,85866
97°	6228021	EDIVALDO PEREIRA LOPES	CEFAP	9,282	8,00	8,85466
98°	131382021	FERNANDO DE FREITAS FILHO	13° BPM	8,470	9,60	8,84666
99°	88895022	ERICK COENE DE OLIVEIRA	CEFAP	8,855	8,80	8,83666
100°	102729021	RAFAEL RODOLFO ROSA	CEFAP	8,829	8,80	8,81933
101°	131743021	MÁRCIO JOSÉ COELHO	CEFAP	8,928	8,60	8,81866
102°	63793021	DHAYNER JOSÉ SILVA	13° BPM	8,225	10,00	8,81666
103°	9806021	DENILSON LEITE GUIMARÃES ALIENDRES	7° BPM	8,823	8,80	8,81533
104°	29501021	ROGER LOPES	7° BPM	9,012	8,40	8,80800

Clas.	Matricula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
105°	71367021	GUSTAVO VIRGILIO DIAS DE SOUZA	CEFAP	8,709	9,00	8,80600
106ª	7831021	ELIZAINE DUARTE DA SILVA	CEFAP	8,705	9,00	8,80333
107°	109603021	ANTÔNIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	7° BPM	8,785	8,80	8,79000
108°	113781021	ABRÃO PEDRO DE AMARAL FILHO	CEFAP	8,984	8,40	8,78933
109°	265021	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	3° BPM	8,776	8,80	8,78400
110°	101491021	FLÁVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	CEFAP	8,948	8,40	8,76533
111°	7599025	ARLINDO AZEVEDO DA SILVA	3° BPM	8,841	8,60	8,76066
112°	120516021	IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ	CEFAP	8,838	8,60	8,75866
113ª	98912021	JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	7° BPM	8,838	8,60	8,75866
114°	99788023	LUCIANO COSTA MAIA	13° BPM	8,235	9,80	8,75666
115°	26937021	LEANDRO MOYA VASCONCELOS	3° BPM	8,727	8,80	8,75133
116°	100806021	MARCELO MACHADO DE LIMA	3° BPM	8,626	9,00	8,75066
117°	95887021	GEULIAN ALVES DE CASTRO	CEFAP	8,825	8,60	8,75000
118°	43635021	ALAN DOS SANTOS BRITO	CEFAP	9,017	8,20	8,74466
119°	101576021	BRUNO JUNQUEIRA ROSSETTO	3° BPM	8,709	8,80	8,73933
120°	99292023	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	3° BPM	8,807	8,60	8,73800
121°	133532021	DIONE LIMA OLIVEIRA	7° BPM	8,805	8,60	8,73666
122°	41342021	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA	CEFAP	9,000	8,20	8,73333
123°	102828021	WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	3° BPM	8,982	8,20	8,72133
124°	129330021	JEFERSON FÁBIO TEIXEIRA	3° BPM	8,980	8,20	8,72000
125ª	25686021	ALINE FURTADO VAN ONSELEN	CEFAP	8,855	8,40	8,70333
126°	5726021	MAURÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	7° BPM	8,538	9,00	8,69200
127°	119447021	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	7° BPM	9,029	8,00	8,68600
128°	43245021	REINALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	CEFAP	9,021	8,00	8,68066
129°	69465021	JOSÉ DA SILVA PRUDENCIA	CEFAP	8,918	8,20	8,67866
130°	95903022	GLAYSON MIRANDA PAIN	CEFAP	9,009	8,00	8,67266
131°	131632021	THIAGO VERGINE DEDE	CEFAP	8,808	8,40	8,67200
132°	15778021	ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	3° BPM	8,591	8,80	8,66066
133°	28548021	JOÃO PAULO MORISSON FERNANDEZ	CEFAP	8,784	8,40	8,65600
134°	24534021	JEAN ADRIANO DA SILVA	CEFAP	8,874	8,20	8,64933
135°	1853021	FLÁVIO DUARTE DE ARAÚJO	CEFAP	8,867	8,20	8,64466
136°	87233021	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	3° BPM	8,759	8,40	8,63933
137°	106425021	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	7° BPM	8,558	8,80	8,63866
138°	122611021	LUCAS DOMINGUES CARRICO	CEFAP	8,855	8,20	8,63666
139°	36192021	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	CEFAP	8,553	8,80	8,63533
140°	15152021	MARCELO FLORENTINO	7° BPM	8,752	8,40	8,63466
141°	55142021	CÍCERO DA SILVA OLIVEIRA	3° BPM	8,944	8,00	8,62933
142°	10470021	SANER ELIAS DIAS LEITE	7° BPM	8,929	8,00	8,61933
143°	98062021	VALÉRIO DE OLIVEIRA IGNÁCIO	CEFAP	8,729	8,40	8,61933
144°	101972022	ALEXANDRE DUARTE DE BARROS	CEFAP	8,617	8,60	8,61133
145°	129228021	SÓCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO	7° BPM	8,615	8,60	8,61000
146°	101197021	CLAUDEIR PINHEIRO	3° BPM	8,709	8,40	8,60600
147°	13146021	SHALMON HAVNER CARVALHO SUNAKOZAWA	CEFAP	8,705	8,40	8,60333
148°	131430021	LEANDRO ANSELMO CANALI	3° BPM	8,401	9,00	8,60066
149°	99608021	JOÃO LUIZ ALVES DOS SANTOS	13° BPM	8,000	9,80	8,60000
150°	125778021	DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	CEFAP	8,798	8,20	8,59866

Clas.	Matricula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
151°	39844021	WEVERTON DODISWURT DE BRITO E SILVA	CEFAP	8,697	8,40	8,59800
152°	125597021	EWALDO WOLFF BRACHMANN	3° BPM	8,180	9,40	8,58666
153°	123422021	AURILÚCIO DA SILVA DAURIA	CEFAP	8,976	7,80	8,58400
154°	99668021	MARCELO DIAS DE SOUZA	3° BPM	8,774	8,20	8,58266
155°	26004021	WILBOR LUIZ DA SILVA	CEFAP	8,668	8,40	8,57866
156°	41436021	THIAGO RAMOS GONÇALVES	CEFAP	8,767	8,20	8,57800
157°	102850021	DANIEL DINIZ	CEFAP	8,764	8,20	8,57600
158°	35854021	JUAN PEIXOTO CABREIRA	CEFAP	8,747	8,20	8,56466
159ª	26640021	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ	CEFAP	8,647	8,40	8,56466
160°	95636021	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	CEFAP	8,645	8,40	8,56333
161°	115967022	CLEBER LUIZ VIEIRA MORAES	3° BPM	8,432	8,80	8,55466
162°	28317021	GENILSON DE ANDRADE DA SILVA	7° BPM	8,421	8,80	8,54733
163°	39834021	DIMAS MIRANDA JÚNIOR	13° BPM	7,901	9,80	8,53400
164°	130740021	ROBERTO GUIMARÃES VIEIRA	CEFAP	8,691	8,20	8,52733
165°	20481021	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA	7° BPM	8,591	8,40	8,52733
166°	16233021	MÁRIO JÚNIOR MAKOTO SATO	3° BPM	8,585	8,40	8,52333
167°	38052021	ADRIANO PERALTA CHAVES	CEFAP	8,782	8,00	8,52133
168°	132520021	PAULO SÉRGIO GOMES RODRIGUES	CEFAP	8,570	8,40	8,51333
169°	86571022	FAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA	3° BPM	8,568	8,40	8,51200
170°	75935021	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA	7° BPM	8,666	8,20	8,51066
171°	104546021	GILCELE GUARAGNI	7° BPM	8,666	8,20	8,51066
172°	114571021	VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA	3° BPM	8,462	8,60	8,50800
173°	120506021	JOSÉ VERGARA GARCIA	3° BPM	8,858	7,80	8,50533
174°	11494021	CÉSAR AUGUSTO RAPOSO	3° BPM	8,558	8,40	8,50533
175°	1079021	JOÃO PAULO SILVÉRIO LOPES	CEFAP	8,657	8,20	8,50466
176°	27296021	MAGNO MATEUS DA SILVA	CEFAP	8,752	8,00	8,50133
177°	122733021	SILVIO PEREIRA DE LIMA	CEFAP	8,652	8,20	8,50133
178°	128516021	JOSÉ HENRIQUE GUENKA	CEFAP	8,647	8,20	8,49800
179°	11535021	MILER FERREIRA TRINDADE	7° BPM	8,641	8,20	8,49400
180°	113829021	GILSON ALBUQUERQUE GARCIA	CEFAP	8,332	8,80	8,48800
181ª	116362021	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	3° BPM	8,529	8,40	8,48600
182°	114950021	RAMÃO MENDONÇA ALFONSO	7° BPM	8,427	8,60	8,48466
183°	3118021	ROBSON NORMANDO CERVELATI	7° BPM	8,617	8,20	8,47800
184°	38958021	FERNANDO DANTAS DA SILVA	CEFAP	8,814	7,80	8,47600
185°	117326021	ELEOMAR ARRUDA DA SILVA	CEFAP	8,709	8,00	8,47266
186°	125387021	PAULO JOSÉ RODRIGUES DANTAS	CEFAP	8,708	8,00	8,47200
187°	118061021	WAGNO COELHO BARBA	CEFAP	8,500	8,40	8,46666
188°	133057021	OSVALDO SILVÉRIO DA SILVA JÚNIOR	CEFAP	8,597	8,20	8,46466
189°	27021021	RAFAEL ALEM DE SENA	CEFAP	8,595	8,20	8,46333
190°	6012021	WENNDER SAUCEDO ALVES	CEFAP	8,487	8,40	8,45800
191ª	12802021	ROSANE DE SOUZA CABREIRA	7° BPM	8,479	8,40	8,45266
192°	123521021	WILSON JOSÉ DE LIMA	7° BPM	8,678	8,00	8,45200
193°	94629021	HERIBERTO SEGÓVIA NETO	CEFAP	8,676	8,00	8,45066
194°	54556021	HELCIUS DIAS KLAIN	3° BPM	8,176	9,00	8,45066
195°	20367021	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	CEFAP	8,576	8,20	8,45066
196°	129324021	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	CEFAP	8,573	8,20	8,44866

Clas.	Matricula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
197º	100958021	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	CEFAP	8,972	7,40	8,44800
198º	121860021	HELTON ALVES DE OLIVEIRA	3º BPM	8,372	8,60	8,44800
199º	118318022	DAVID BAGGIO CAVALCANTE	CEFAP	8,665	8,00	8,44333
200º	97464021	PAULO MARCOS DA SILVA	3º BPM	8,564	8,20	8,44266
201º	99702021	NELSON WILLIAN ARRUDA NANI	CEFAP	8,264	8,80	8,44266
202º	120626021	MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA	3º BPM	8,558	8,20	8,43866
203º	117080021	WALMIR ARAÚJO FERNANDES	CEFAP	8,552	8,20	8,43466
204º	59736021	TEÓFILO GONÇALVES RAFAEL DA SILVA	CEFAP	8,641	8,00	8,42733
205º	119333021	FÁBIO ANDRADE DA SILVA	7º BPM	8,627	8,00	8,41800
206º	57577021	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA	CEFAP	8,421	8,40	8,41400
207º	62358021	ELTON LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO	CEFAP	8,718	7,80	8,41200
208º	15156021	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	CEFAP	8,910	7,40	8,40666
209º	114783021	JOSÍAS DIAS DA SILVA	3º BPM	8,107	9,00	8,40466
210º	108198021	ROSEMIR LIMA DE SOUZA	13º BPM	7,803	9,60	8,40200
211º	125786021	NELSON JOSÉ PEREIRA JÚNIOR	CEFAP	8,694	7,80	8,39600
212º	5498021	HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO	CEFAP	8,492	8,20	8,39466
213º	10526021	WAGNER FONSECA	CEFAP	8,588	8,00	8,39200
214ª	92155021	LAURA FABIULLA DOS SANTOS	CEFAP	8,587	8,00	8,39133
215º	113108021	JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	3º BPM	8,387	8,40	8,39133
216º	128128021	AGOSTINHO RAMÃO XIMENES	7º BPM	8,385	8,40	8,39000
217ª	15633021	NÁDIA MARTINS GONÇALVES	7º BPM	8,678	7,80	8,38533
218º	130905021	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	3º BPM	8,075	9,00	8,38333
219º	127825021	ANDRÉ JAIME BENITES	CEFAP	8,545	8,00	8,36333
220º	130897021	ANDERSON FARIAS BATISTA	CEFAP	8,444	8,20	8,36266
221º	20746021	BERNARDO TEIXEIRA DOMÍNGUES	CEFAP	8,537	8,00	8,35800
222º	23469021	THIERRY DA SILVA GOMES	CEFAP	8,935	7,20	8,35666
223º	101172021	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	3º BPM	8,335	8,40	8,35666
224º	118363021	MARCELO BATISTA GARCIA	CEFAP	8,330	8,40	8,35333
225ª	122487021	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS	CEFAP	8,528	8,00	8,35200
226ª	25908021	SAMARA MAIDANA ARECO	7º BPM	8,223	8,60	8,34866
227º	123968022	CARLOS ADRIANO XIMENES	CEFAP	8,800	7,40	8,33333
228º	56302021	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	CEFAP	8,797	7,40	8,33133
229ª	130304022	JAQUELINE BRITES CANHETE	7º BPM	8,195	8,60	8,33000
230º	19214021	RENATO CAVALCANTE FRANCO	CEFAP	8,182	8,60	8,32133
231º	106230021	CHARLES ALEKSEI TIVIROLLI OMAIS	CEFAP	8,776	7,40	8,31733
232º	7159021	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR	CEFAP	8,566	7,80	8,31066
233º	125565022	ANTÔNIO FLÁVIO GONÇALVES	CEFAP	8,366	8,20	8,31066
234º	7619021	ROGÉRIO BRIZUELA FIGUEREDO	3º BPM	7,960	9,00	8,30666
235º	79232021	ROGÉRIO LEON	CEFAP	8,558	7,80	8,30533
236º	45141021	JULYERME FERREIRA SILVA	CEFAP	8,631	7,60	8,28733
237º	127051021	JESSÉ SILVA DE ARAÚJO	CEFAP	8,629	7,60	8,28600
238º	31260021	DIEGO ARGUILERA ROMEIRO	7º BPM	8,528	7,80	8,28533
239º	94556021	JOÃO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	CEFAP	8,220	8,40	8,28000
240º	7659021	JOZIMAR MENDES DA ROCHA	CEFAP	8,316	8,20	8,27733
241º	129752022	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	7º BPM	8,505	7,80	8,27000
242º	7648021	WARLEI ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	CEFAP	8,602	7,60	8,26800

Clas.	Matricula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
243º	96877021	ANDERSON DE MATOS FONSECA	CEFAP	8,188	8,40	8,25866
244º	30746021	LUIZ CÁSSIO TUMELEIRO SANCHES	7º BPM	8,482	7,80	8,25466
245º	129806021	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	7º BPM	8,470	7,80	8,24666
246º	124176021	CÉLIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA	CEFAP	8,067	8,60	8,24466
247º	15017021	ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	CEFAP	8,440	7,80	8,22666
248º	84594021	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	CEFAP	8,585	7,40	8,19000
249ª	128724022	ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS	CEFAP	8,480	7,60	8,18666
250º	113689021	EDIMÁRCIO ESCOBAR RAMOS	3º BPM	7,876	8,80	8,18400
251º	107218021	RAFAEL ARANTES SANDIM	CEFAP	7,862	8,80	8,17466
252º	128179021	DAVID ARAÚJO BRITZ (Sub Judge)	4º BPM	9,244	6,00	8,16266
253º	100189021	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	CEFAP	8,432	7,60	8,15466
254º	133180021	MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES	CEFAP	8,530	7,40	8,15333
255º	51280021	ANTÔNIO TURCI NETO	CEFAP	8,411	7,60	8,14066
256º	33881021	LUÍS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES	3º BPM	7,980	8,40	8,12000
257º	36084021	RAFAEL MAGALHÃES DANTAS	3º BPM	8,470	7,40	8,11333
258º	5267021	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	3º BPM	8,166	8,00	8,11066
259º	43755021	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA	CEFAP	8,658	7,00	8,10533
260º	120730022	VALMIR VALDES	CEFAP	8,447	7,40	8,09800
261º	103188021	WAGNER NUNES PEREIRA	3º BPM	8,144	8,00	8,09600
262º	126468021	WILSON GUILHERME FERREIRA DE MENEZES	CEFAP	8,425	7,40	8,08333
263º	108486021	JOSÉ MÁRCIO SANCHES	3º BPM	8,325	7,60	8,08333
264º	31036021	SILVONEI LEDESMA CHAVES	7º BPM	8,717	6,80	8,07800
265º	133481022	FLÁVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	CEFAP	8,315	7,60	8,07666
266º	103006022	MARCELO LOPES COUTO	CEFAP	8,308	7,60	8,07200
267º	121274021	NILTON MARQUES FERREIRA JÚNIOR	CEFAP	8,279	7,60	8,05266
268º	19904021	FÁBIO FONSECA OURIAS	CEFAP	8,376	7,40	8,05066
269º	13090021	FLORENCIO SOUZA RAMOS	CEFAP	7,970	8,20	8,04666
270º	10277021	LUCIANO TAVARES DE PAULA	CEFAP	8,168	7,80	8,04533
271º	107065021	EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JÚNIOR	CEFAP	7,952	8,20	8,03466
272º	101892021	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	CEFAP	8,345	7,40	8,03000
273ª	27183021	LAINA SARAVI DA SILVA	CEFAP	8,342	7,40	8,02800
274º	130581021	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	7º BPM	8,026	8,00	8,01733
275º	116982021	MISAEL GOMES MARTINS	CEFAP	8,321	7,40	8,01400
276º	120443021	BRUCE FRANÇA BRUM	CEFAP	7,918	8,20	8,01200
277º	23228021	MARTINHO ESTEVÃO CORRÊA NETO	CEFAP	8,317	7,40	8,01133
278º	15957021	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	CEFAP	8,216	7,60	8,01066
279º	102209021	JACKSON CÉSAR COSTA RIBEIRO	CEFAP	8,412	7,20	8,00800
280º	109547022	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	CEFAP	8,107	7,80	8,00466
281ª	117628022	ELISÂNGELA APOLÔNIO FERNANDES	7º BPM	8,000	8,00	8,00000
282º	43601021	MARCOS VINÍCIUS PINHEIRO SALGUEIRO	CEFAP	8,092	7,80	7,99466
283º	101540021	MARCELO SPÍNDOLA MARTINS	CEFAP	8,291	7,40	7,99400
284º	44229021	LEONARDO SÁ CALIXTO	CEFAP	7,890	8,20	7,99333
285º	12795021	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	CEFAP	8,164	7,60	7,97600
286º	112705021	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	7º BPM	8,335	7,20	7,95666

Clas.	Matricula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
287º	98165021	KLEBER LEITE QUINTANA	CEFAP	8,026	7,80	7,95066
288º	102690021	RUDSON NOLASCO DE ABREU	CEFAP	8,111	7,60	7,94066
289º	124109021	FLÁVIO LARA ORTIZ	CEFAP	8,095	7,60	7,93000
290º	102945021	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI	CEFAP	7,994	7,80	7,92933
291º	110417021	ADENILTON DA SILVA GOMES	CEFAP	8,185	7,40	7,92333
292º	112166021	RONALDO DE SOUZA DIAS	CEFAP	8,382	7,00	7,92133
293º	126698021	ADEILSON DO AMARAL PIRES	CEFAP	8,382	7,00	7,92133
294º	98746021	ANDERSON BRAGA DE CARVALHO	CEFAP	7,977	7,80	7,91800
295º	105896021	MÁRCIO LORENZON	7º BPM	8,152	7,40	7,90133
296º	93331021	PAULO CELSO GIL LEITE	CEFAP	8,050	7,60	7,90000
297º	86539021	HERMESON BORGES LEITE	7º BPM	7,928	7,80	7,88533
298º	132424023	JULIANO VAEZ DUARTE	CEFAP	7,925	7,80	7,88333
299º	114875021	JOSÉ JOAQUIM CÂNDIDO NETO	CEFAP	7,801	8,00	7,86733
300º	127221022	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	CEFAP	7,792	8,00	7,86133
301º	132000021	WELLITON DOS SANTOS BARROS	3º BPM	7,974	7,60	7,84933
302º	97895021	RAUSEMAN CORREA DE FREITAS	CEFAP	8,068	7,40	7,84533
303º	133613021	ALLAN JONES RODRIGUES	CEFAP	7,759	8,00	7,83933
304º	20469021	FÁBIO APARECIDO BARBOSA	7º BPM	7,854	7,80	7,83600
305º	91856021	ROBSON PARODE	CEFAP	8,254	7,00	7,83600
306º	92287021	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	7º BPM	7,948	7,60	7,83200
307º	96930021	CLEITON BATISTA ESTEVAM	CEFAP	7,847	7,80	7,83133
308º	130641022	JETSON DE SOUZA	CEFAP	7,940	7,60	7,82666
309ª	107938021	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	CEFAP	8,135	7,20	7,82333
310º	133311021	REGINALDO CÂNDIDO DOS REIS	CEFAP	8,035	7,40	7,82333
311º	130372021	ADAILTON DE MELLO GOMES	CEFAP	8,164	7,00	7,77600
312º	33106021	EMERSON CORDEIRO RAMIRO LEITE	CEFAP	7,853	7,60	7,76866
313º	87256022	GEOVANE DE SOUZA SANTOS	3º BPM	7,752	7,80	7,76800
314º	130268022	GIVANILDO SIMÃO DE BRITO	CEFAP	7,944	7,40	7,76266
315ª	133409021	LORENA MARILEIDE COLMAN	CEFAP	8,041	7,20	7,76066
316º	114136021	CLÉBIO AQUINO ANUNCIATO JÚNIOR	CEFAP	7,928	7,40	7,75200
317º	43558021	DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA	CEFAP	8,220	6,80	7,74666
318º	220021	ANDERSON HONÓRIO DOS SANTOS	CEFAP	7,613	8,00	7,74200
319º	48896021	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	CEFAP	8,278	6,60	7,71866
320º	119095021	ORVANILDO RIBAS GODIN	3º BPM	7,868	7,40	7,71200
321º	125624021	JANDER ESPÍNDOLA DOS SANTOS	3º BPM	7,766	7,60	7,71066
322º	129845022	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	7º BPM	7,563	8,00	7,70866
323º	102616021	ADRIANO MACIEL GONÇALVES	CEFAP	7,958	7,20	7,70533
324º	97087021	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	CEFAP	7,632	7,80	7,68800
325º	116560021	ANDRÉ SALDIVAR BARBOSA	3º BPM	7,906	7,20	7,67066
326º	102033021	CÉSAR AURÉLIO BIFARONE	3º BPM	7,705	7,60	7,67000
327º	130112021	ARTHUR LOUBET JÚNIOR	CEFAP	7,776	7,40	7,65066
328º	133350021	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES	CEFAP	7,850	7,20	7,63333
329º	29091021	IGOR FLÁVIO GREFFE MONTANIA	CEFAP	7,930	7,00	7,62000
330º	130432021	HAGNER DOS SANTOS SILVA	CEFAP	7,413	8,00	7,60866
331º	115005021	ROBSON PINHEIRO	CEFAP	8,208	6,40	7,60533
332º	94347021	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	CEFAP	7,935	6,80	7,55666
333º	20026021	WENDER ROGÉRIO DE FREITAS ANTUNES	CEFAP	7,870	6,80	7,51333
334º	100518022	JOÃO CLÁUDIO CLEMENTE	CEFAP	7,523	7,40	7,48200

Clas.	Matricula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
335º	85261021	ARNALDO RODRIGUES VILLARINHO NETO	CEFAP	7,777	6,80	7,45133
336º	79164021	ALADIR DAFLON NETO	3º BPM	7,635	7,00	7,42333
337ª	26288021	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	7º BPM	7,318	7,60	7,41200
338º	117269021	RÔMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	CEFAP	7,808	6,60	7,40533
339º	6035021	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	CEFAP	7,600	7,00	7,40000
340º	109574021	WILSON TEIXEIRA	3º BPM	7,403	7,20	7,33533
341º	7225021	ADRIANO DOS SANTOS JESUS	7º BPM	7,597	6,80	7,33133
342º	126747021	MIGUEL ÂNGELO VOLPATO MARQUES	CEFAP	7,327	7,20	7,28466
343º	87950021	EDSON SILVEIRA GOMES	3º BPM	7,382	7,00	7,25466
344ª	130645021	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMEIRO PORTES DE SOUZA	7º BPM	7,450	6,80	7,23333
345º	31126021	PETTERSON BARBOSA PIRES	CEFAP	7,529	6,60	7,21933
346º	132252021	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	CEFAP	7,538	6,20	7,09200
347º	64343021	ISAÍAS PEREIRA DOS SANTOS (1)	CEFAP	7,247	6,40	6,96466
348º	6515021	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	CEFAP	7,514	5,80	6,94266
349º	122345021	MURILO CARNEIRO SOUZA	CEFAP	7,102	6,60	6,93466
350º	14774021	KENNY WILLIAN COSTA DO NASCIMENTO	CEFAP	7,358	5,60	6,77200
351º	38577021	ROBERTO DOS SANTOS	CEFAP	6,617	6,40	6,54466
352º	18185022	CLÁUDIO VALDEVINO (2)	CEFAP	6,514	6,60	6,54266
353º	115781021	WILFREDO JAVARI MORAES	CEFAP	6,891	5,20	6,32733
354º	35809023	SÉRGIO LUIS VIEIRA RODRIGUES (3)	CEFAP	6,456	4,40	5,77066
355º	31953023	GERSON FERREIRA	CEFAP	5,867	4,00	5,24466

NP – Nota Parcial | PPP – Prova de Proficiência Profissional | MF – Média Final.

Observações:

(1) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0840991-

16.2016.8.120001.

(2) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0840626-

59.2016.8.12.0001.

(3) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0840770-

33.2016.8.12.0001.

3. Deixou de concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Aluno Cabo PM, abaixo relacionado, aguardando a decisão final do Conselho de Conduta instaurado por este Estabelecimento de Ensino através da Portaria 00003/CC/CORREG/PMMS/2017 de 18 de abril de 2017.

Matricula	Nome completo
7692021	ALEX PEREIRA DE SOUZA

4. Deixou de concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Aluno Cabo PM, abaixo relacionado, aguardando a decisão final do Conselho de Conduta instaurado por este Estabelecimento de Ensino através da Portaria 00004/CC/CORREG/PMMS/2017 de 19 de abril de 2017.

Matricula	Nome completo
79351021	NEI COELHO SILVA

5. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Cabo Policial Militar abaixo relacionado, por não ter realizado a Verificação Final (VF) de Educação Física Militar, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardará liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução da referida Verificação Final e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª).

Matricula	Nome completo
73447021	EDNILSON PINTO DE MENDONÇA

6. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), os Soldados Policiais Militares abaixo relacionados, por não terem realizado as Verificações Correntes (VC) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardará liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações Correntes e, no caso de aprovação, serem inclusos nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matricula	Nome completo	Disciplinas pendentes
101155021	CELSON DE ANDRADE PEREIRA	- Educação Física Militar
122713022	JOSILAYNE MIRANDA	- Educação Física Militar
103377021	LUDDIE GUTTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA	- Educação Física Militar; e - Defesa Pessoal Policial
100949021	RONALDO FREITAS DE SOUZA	- Educação Física Militar

7. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), a Soldado Policial Militar abaixo relacionada, por motivo de Licença Gestante (LG), devendo, após término da licença, ser submetida às Verificações pendentes, e no caso de aprovação, ser inclusa nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
104396021	DANIELA DA SILVA RAMOS	- Tiro Policial - Educação Física Militar

8. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, tendo em vista ter sido matriculado na condição de “sub judice” Agravo de Instrumento nº 1414353-94.2016.8.12.0000, na data de 30 de março de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.383, de 4 de abril de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
131860021	WEVERLEY CESAR DA SILVA	- Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Legislação Policial Militar - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Gerenciamento de Crises - Educação Física Militar - Tecnologia da - Informação - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Polícia Comunitária - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Armamento e Munição - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Técnicas de Polícia Ostensiva - Defesa Pessoal Policial - Ordem Unida e RISG - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

9. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), a Soldado Policial Militar abaixo relacionada, tendo em vista o afastamento por prescrição médica de 60 (sessenta) dias a contar de 27 de março de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
132751021	CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA	- Legislação Extravagante e Segurança Pública - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Gerenciamento de Crises - Tecnologia da Informação - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Polícia Comunitária - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

10. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo, tendo em vista ter sido matriculado na condição de “sub judice”, acatando determinação judicial contida na Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer nº 0814938-59.2016.8.12.0110, na data de 21 de fevereiro de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
110456021	FÁBIO PINHEIRO SOUTO	- Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Legislação Policial Militar - Educação Física Militar - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Armamento e Munição - Técnicas de Polícia Ostensiva - Defesa Pessoal Policial - Ordem Unida e RISG - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

11. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, por não ter realizado as Verificações Correntes (VC) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardara liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
20034021	KLEBER JOSÉ DOS SANTOS LEDESMO	- Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Armamento e Munição - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Defesa Pessoal Policial - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Educação Física Militar - Gerenciamento de Crises - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Legislação Policial Militar - Ordem Unida e RISG - Polícia Comunitária - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Técnicas de Polícia Ostensiva - Tecnologia da - Informação - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

12. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, tendo em vista ter sido matriculado na condição de “sub judice” Mandado de Segurança nº 0844146-27.2016.8.12.0001, na data de 11 de abril de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.398, de 28 de abril de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
108163021	MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA	- Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Armamento e Munição - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Defesa Pessoal Policial - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Educação Física Militar - Gerenciamento de Crises - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Legislação Policial Militar - Ordem Unida e RISG - Polícia Comunitária - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Técnicas de Polícia Ostensiva - Tecnologia da - Informação - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

13. Deixou de concluir, por ter sido desligado a pedido, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 6 de dezembro de 2016, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.326, de 11 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
58400021	Soldado PM	ADRIANO MARSSARO

14. Deixou de concluir, por ter sido desligado a pedido, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 15 de dezembro de 2016, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.326, de 11 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
129337021	Soldado PM	JULIANO SPADARI DOS SANTOS

15. Deixou de concluir, por ter sido desligado a pedido, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar, abaixo relacionado, a contar de 4 de janeiro de 2017, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.326, de 11 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
85295021	Soldado PM	ROGÉRIO RIBEIRO

16. Deixou de concluir, por ter sido desligado *ex officio post mortem* o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar, abaixo relacionado, a contar de 17 de janeiro de 2017, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.332, de 19 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
129925021	Soldado PM	REGINALDO MEIRELES LEMES

Campo Grande, MS, 12 de março de 2019.

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matrícula 115358021
Presidente

ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO – Subtenente QPPM
Matrícula 112133021
Membro e relator

DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM
Matrícula 434069021
Membro

PORTARIA “P” 201/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.859, de 12 mar 19)
O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, INCISO IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o Sub Ten QPPM **VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA**, Mat 120561021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porá - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **WERIQUE CABRAL DE AZEVEDO**, Mat 426709021, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porá - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 041/GABSUBCMT-G/19, de 27 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALEXANDRE ROSA FERREIRA – Cel QOPM
 Chefe do Estado-Maior da PMMS
 Resp. pelo Expediente do Subcomando-Geral da PMMS
 Mat. 81135021

PORTARIA “P” 217/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QPPM **GIL ALEXANDRE DA ROCHA**, Mat 83412021, para exercer a função de confiança de **Chefe da Seção de Investigação e Inteligência (SII) da Corregedoria-Geral PMMS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n.º 127/08, a contar de 27 fev 2019. (Solução ao Ofício n.º 018/CORREG/PMMS/2019, de 27 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
 Subcomandante-Geral da PMMS
 Resp pelo Comando-Geral da PMMS
 Mat. 76820021

PORTARIA “P” 218/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por LTS do titular da função Cel QOPM **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES**, Mat 83477021, no período de **15 de fevereiro a 15 de abril de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional. (Solução ao Despacho n. 508/GAB/CMTG/2019, de 28 FEV 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
 Subcomandante-Geral da PMMS
 Resp pelo Comando-Geral da PMMS
 Mat. 76820021

PORTARIA “P” 219/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **JORGE OHASHI RODRIGUES JUNIOR**, Mat 98293021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande – MS**, a contar de 21 jan 19. (Solução a MSG DTA n. 048/GABSUBCMT-G/19, de 07 mar 19).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **DENILSON DA SILVA RAMIRES**, Mat 84334021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**, para a **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**. (Solução a MSG DTA n. 051/GABSUBCMT-G/19, de 12 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
 Subcomandante-Geral da PMMS
 Mat. 6820021

PORTARIA “P” 220/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 1º Sgt QPPM Desig. **CESAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM**, Mat 548770022, da **2ª Cia / BPMA / CPE / Corumbá - MS**, para o **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**. (Solução a MSG DTA n. 049/GABSUBCMT-G/19, de 08 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
 Subcomandante-Geral da PMMS
 Mat. 6820021

PORTARIA “P” 221/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, a CB QPPM **CASSILDA FELISBERTO BELARMINO**, Mat 130410021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp – Ciops / Campo Grande - MS**, para o **14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul - MS**. (Solução ao Processo n. 31/300233/2019, de 18 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
 Subcomandante-Geral da PMMS
 Mat. 6820021

PORTARIA “P” 222/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 22 DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IV e 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM Desig. **FABIO BARBOSA COLOMBO**, Mat 63652021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para o **11º BPM / CPA-3 / Jardim – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
 Comandante do CPA-3
 Mat. 62925023

PORTARIA “P” 223/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei n.º 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
 Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
 Mat. 58695022

ANEXO A PORTARIA “P” 223/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2019

NOME: CB QPPM FABIO FONSECA OURIAS , Mat 19904021, da 5ª CIPM		
Nome Dependente: Raul Ribeiro Ourias (filho)	Data Nasc.: 18 dez 2018	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 097.650.511-82	Genitor (a): Thays da Silva Ribeiro Ourias	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01174 268 0397045 01		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/300172/2019
NOME: CB QPPM CARLOS ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA , Mat 129745022, da DGPL		

Nome Dependente: Manuela da Silva Oliveira (filha)	Data Nasc.: 04 set 2018	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 095.501.691-62	Genitor (a): Josiane da Silva Pereira	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01165 202 0394279 61		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande- MS	Solução ao Processo: 31/350013/2019	
NOME: 1º Ten QAOPM RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA , Mat 114742021, do 3º BPM		
Nome Dependente: Ricardo Zahra Diniz (filho)	Data Nasc.: 11 jan 2019	Natural de: Dourados- MS
CPF: 098.181.051-92	Genitor (a): Munira Ali Zahra	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 0621796 01 55 2019 1 00348 277 0172085 24		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Degani, Dourados- MS	Solução ao Processo: 31/300255/2019	
NOME: CB QPPM WILLIAN BATISTA AKAHOSHI , Mat 114061021, do 11º BPM		
Nome Dependente: Akemi Novaes Akahoshi (filha)	Data Nasc.: 28 ago 2017	Natural de: Dourados- MS
CPF: 086.256.451-43	Genitor (a): Juliana da Silva Carneiro Novaes Akahoshi	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2017 1 00324 251 0164856 84		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Degani, Dourados - MS	Solução ao Processo: 31/300174/2019	
NOME: CB QPPM DIONE LIMA OLIVEIRA , Mat 133532021, do 11º BPM		
Nome Dependente: Thainara de Carvalho Oliveira (filha)	Data Nasc.: 05 out 2002	Natural de: Coxim- MS
CPF: 039.739.931-65	Genitor (a): Ana Cristina de Carvalho	
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 26978, Fls n. 00032 do Lv n. A-00032		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Coxim- MS	Solução ao Processo: 31/300115/2019	
NOME: CB QPPM MARIOSVAL DE SOUZA , Mat 93406021, da 1ª CIPM		
Nome Dependente: Maria Victoria santos de Souza (filha)	Data Nasc.: 20 jan 2005	Natural de: Bonito- MS
CPF: 078.902.741-06	Genitor (a): Elizabeth Almeida dos Santos Souza	
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 21.623, Fls n. 157v do Lv n. A-19		
Cartório/Comarca: 1º Ofício, Bonito - MS	Solução ao Processo: 31/300214/2019	
NOME: CB QPPM ROGERIO MACHADO DA SILVA , Mat 133025021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Francisco Machado (filho)	Data Nasc.: 04 nov 2012	Natural de: Costa Rica- MS
CPF: 078.727.451-86	Genitor (a): Jolislaide de Souza Santos	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062562 01 55 2012 1 00022 084 0013033 94		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Costa Rica - MS	Solução ao Processo: 31/300296/2019	
NOME: SD QPPM ACLENILDO APARECIDO SOARES FURTADO , Mat 426987021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Nathally Patrocínia Furtado Ferreira (filha)	Data Nasc.: 22 mar 2015	Natural de: Costa Rica- MS
CPF: 077.609.361-41	Genitor (a): Rubia Patrocínia Lopes Ferreira	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062562 01 55 2015 1 00025 131 0013980 68		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Costa Rica- MS	Solução ao Processo: 31/300200/2019	
NOME: CB QPPM EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS , Mat 119447021, da 1ª CIPM		
Nome Dependente: Eloiza Rodrigues dos Santos (filha)	Data Nasc.: 09 nov 2018	Natural de: Bonito- MS
CPF: 096.758.451-55	Genitor (a): Maria Dalila Rodrigues da Silva	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062059 01 55 2018 1 00035 046 0027656 64		
Cartório/Comarca: 1º Ofício, Bonito- MS	Solução ao Processo: 31/300279/2019	
NOME: SD QPPM ROSEMEIRE ARAUJO ALVES , Mat 425337021, da 1ª CIPM		
Nome Dependente: Rafael Alves Andrade (filho)	Data Nasc.: 04 set 2018	Natural de: Bonito-MS
CPF: 095.466.891-06	Genitor (a): Fabio Andrade da Silva	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062059 01 55 2018 1 00034 274 0027584 53		
Cartório/Comarca: 1º Ofício, Bonito -MS	Solução ao Processo: 31/300274/2019	
NOME: CB QPPM FABIO ANDRADE DA SILVA , Mat 119333021, da 1ª CIPM		
Nome Dependente: Rafael Alves Andrade (filho)	Data Nasc.: 04 set 2018	Natural de: Bonito-MS
CPF: 095.466.891-06	Genitor (a): Rosemeire Araujo Alves	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062059 01 55 2018 1 00034 274 0027584 53		
Cartório/Comarca: 1º Ofício, Bonito -MS	Solução ao Processo: 31/300274/2019	
NOME: CB QPPM JOSEILDO MACARIO BARBOSA , Mat 12263021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Samuel de Paula Silva Macario (filho)	Data Nasc.: 26 out 2018	Natural de: Cassilandia-MS

CPF: 096.480.311-93	Genitor (a): Andressa de Paula Silva Macario	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061812 01 55 2018 1 0033 171 0020456 78		
Cartório/Comarca: Registro Civil, Cassilandia -MS	Solução ao Processo: 31/300299/2019	
NOME: CB QPPM ROGERIO MACHADO DA SILVA , Mat 133025021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Gabriel Vicente Machado (filho)	Data Nasc.: 04 dez 2018	Natural de: Paranaíba- MS
CPF: 097.326.531-08	Genitor (a): Jolislaide de Souza Santos	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062158 01 55 2018 1 00089 086 0023100 60		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Paranaíba- MS	Solução ao Processo: 31/300297/2019	
NOME: SD QPPM ALLAN DOS SANTOS PETRINI , Mat 425081021, do 3º BPM		
Nome Dependente: Eloise Petrini Ferreira (filha)	Data Nasc.: 11 jan 2019	Natural de: Dourados- MS
CPF: 098.181.401-84	Genitor (a): Elaine Ferreira dos Santos	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2019 1 00348 282 0172087 50		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Dourados- MS	Solução ao Processo: 31/300310/2019	
NOME: SD QPPM DIONATAN DA SILVA QUEIROZ , Mat 425397021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Davi Miguel Diniz Queiroz (filho)	Data Nasc.: 27 set 2018	Natural de: Costa Rica- MS
CPF: 086.225.151-85	Genitor (a): Brenda Alana Carvalho Diniz	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062562 01 55 2018 1 00030 225 0015574 73		
Cartório/Comarca: Serviço Notarial e Registral, Costa Rica- MS	Solução ao Processo: 31/300201/2019	
NOME: CB QPPM CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS , Mat 19680021, do 10º BPM		
Nome Dependente: Esther Ozuna Notarangeli dos Santos (filha)	Data Nasc.: 22 out 2018	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 096.364.991-44	Genitor (a): Suzanne Izidre Notarangeli Ozuna	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01169 263 0395540 96		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande- MS	Solução ao Processo: 31/300292/2019	
NOME: CB QPPM OSVALDO SILVERIO DA SILVA JUNIOR , Mat 133057021, da 1ª CIPM		
Nome Dependente: Gabriel Nantes da Silva (filho)	Data Nasc.: 18 dez 2006	Natural de: Bonito- MS
CPF: 079.259.881-42	Genitor (a): Francielli Barbosa Nantes	
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 22.296, Fls n. 194 do Lv n. A-20		
Cartório/Comarca: 1º Ofício, Bonito- MS	Solução ao Processo: 31/300160/2019	
NOME: CB QPPM OSVALDO SILVERIO DA SILVA JUNIOR , Mat 133057021, da 1ª CIPM		
Nome Dependente: Matheus nantes da Silva (filho)	Data Nasc.: 20 jul 2015	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 079.259.941-18	Genitor (a): Francielli Barbosa Nantes	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2015 1 01067 197 0364874 72		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande- MS	Solução ao Processo: 31/300291/2019	
NOME: 2º Sgt QPPM ODENILSON MARQUES HORTEGA , Mat 26266021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Heloisa Vieira Hortega (filha)	Data Nasc.: 15 jan 2019	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 098.382.071-60	Genitor (a): Kamila de Oliveira Vieira Escobar Marques Hortega	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2019 1 01177 173 0397850 09		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande- MS	Solução ao Processo: 31/300265/2019	
NOME: CB QPPM WELLINGTON SOUZA FERNANDES , Mat 100958021, da PM-5		
Nome Dependente: Yasmin Tabosa de Souza (filha)	Data Nasc.: 08 dez 2018	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 097.583.041-43	Genitor (a): Grasiella Almeida Tabosa	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01174 190 0396967 15		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande- MS	Solução ao Processo: 31/300262/2019	
NOME: CB QPPM WAGNER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA THEODORO , Mat 128987021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Raphael Ortega de Oliveira Theodoro (filho)	Data Nasc.: 26 jul 2011	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 057.119.191-64	Genitor (a): Dayhane Kelly Ortega Theodoro	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 0620000155 2011 1 00165 257 0093335 96		
Cartório/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande- MS	Solução ao Processo: 31/300307/2019	
NOME: CB QPPM JAIR RODRIGUES MONÇÃO , Mat 126366021, do 9º BPM		
Nome Dependente: Flavia Leticia Rodrigues Monção (filha)	Data Nasc.: 07 maio 2007	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 078.866.791-21	Genitor (a): Fatima Jose da Silva	

Documento Origem: Certidão Nascimento n. 313.904, Fls n. 227 do Lv n. 897		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/300289/2019
NOME: CB QPPM LEONARDO SÁ CALIXTO, Mat 44229021, da Policlínica		
Nome Dependente: Lais Filipovith Calixto (filha)	Data Nasc.: 27 jan 2018	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 090.327.301-26	Genitor (a): Andrea Filipovith Simoes Calixto	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2018 1 01143 207 0387684 40		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/300442/2019
NOME: CB QPPM LEONARDO SÁ CALIXTO, Mat 44229021, da Policlínica		
Nome Dependente: Andre Filipovith Calixto (filho)	Data Nasc.: 29 dez 2018	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 097.812.131-75	Genitor (a): Andrea Filipovith Simoes Calixto	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 0626901 01 55 2019 1 01175 210 00397287 22		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/300443/2019
NOME: 3º Sgt QPPM GILBERTO MANTOVANI, Mat 73758021, do 9º BPM		
Nome Dependente: Daniela Souza Mantovani (filha)	Data Nasc.: 08 jul 2013	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 077.841.281-42	Genitor (a): Rita Aparecida de Souza	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2013 1 01020 085 0350662 68		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/300400/2019
NOME: 3º Sgt QPPM MILENA FLEITAS OJEDA, Mat 118864021, da Policlínica		
Nome Dependente: Otto Ojeda Farias (filho)	Data Nasc.: 20 jul 2018	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 094.559.521-22	Genitor (a): Lucas Lopes Farias	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2018 1 01161 124 0393001 04		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/300440/2019
NOME: CB QPPM MARCO ANTONIO BRUNO LEITE, Mat 77632021, do 6º BPM		
Nome Dependente: Joao Antonio Arruda Leite (filho)	Data Nasc.: 30 jan 2019	Natural de: Corumbá - MS
CPF: 098.766.481-60	Genitor (a): Letícia Mayara Carvalho de Arruda	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 062042 01 55 2019 1 00263 230 187124 18		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Corumbá- MS		Solução ao Processo: 31/300452/2019
NOME: SD QPPM GIOVANI DO NASCIMENTO GONÇALVES, Mat 425583021, do 11º BPM		
Nome Dependente: Vinicius Feitosa Gonçalves (filho)	Data Nasc.: 31 dez 2003	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 079.137.581-12	Genitor (a): Daniele Cristina Avelino Feitosa	
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 288112, Fls n. 235 do Lv n. 811		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/300362/2019
NOME: SD QPPM GIOVANI DO NASCIMENTO GONÇALVES, Mat 425583021, do 11º BPM		
Nome Dependente: Victor Theo Feitosa Gonçalves (filho)	Data Nasc.: 26 set 2008	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 079.137.861-57	Genitor (a): Daniele Cristina Avelino Feitosa	
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 12.984, Fls n. 084 do Lv n. A-Aux-B 044		
Cartório/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/300364/2019
NOME: 3º Sgt QPPM RODRIGO CALVI, Mat 125191022, da Dintel		
Nome Dependente: Camilla Sarah Avalos Calvi (filha)	Data Nasc.: 10 maio 2010	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 077.439.001-85	Genitor (a): Jocimara Canhete avalos	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 0920000155 2010 1 00148 140 0088118 28		
Cartório/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Santos Pereira- MS		Solução ao Processo: 31/300345/2019
NOME: 3º Sgt QPPM Desig MANOEL ALVES DE LIMA, Mat 56630021, do 12º BPM		
Nome Dependente: Rafael Bento Alves de Lima (filho)	Data Nasc.: 21 jan 2019	Natural de: Dourados- MS
CPF: 098.558.701-66	Genitor (a): Diane Alves Costa de Lima	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 062521 01 55 2019 1 00105 091 0057091 73		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Navirai- MS		Solução ao Processo: 31/300426/2019
NOME: SD QPPM FERNANDA DIRCE GRACIOSO, Mat 33460023, do 12º BPM		
Nome Dependente: Beatriz Gracioso Rodrigues (filha)	Data Nasc.: 22 Set 2010	Natural de: Navirai- MS
CPF: 078.748.701-58	Genitor (a): Flavioano Rodrigues	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 062521 01 55 2010 1 00068 185 0040285 55		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Navirai -MS		Solução ao Processo: 31/300428/2019
NOME: 3º Sgt QPPM SEBASTIAO ERISSO ALVES CACERES, Mat 119045021, do 7º BPM		
Nome Dependente: Maria Julia Rojas Caceres (filha)	Data Nasc.: 05 abr 2017	Natural de: Campo Grande- MS

CPF: 083.942.561-98	Genitor (a): Adilene Rojas Adorno Caceres	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2017 1 00250 141 0118662 37		
Cartório/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/300445/2019
NOME: SD QPPM FABIO SANTANA, Mat 355211021, da CoordMII/DOF		
Nome Dependente: Lizzie Viana Santana (filha)	Data Nasc.: 21 nov 2018	Natural de: Dourados- MS
CPF: 096.975.461-26	Genitor (a): Luiza yasmin Viana Teixeira dos Santos	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 061796 01 55 2018 1 00346 232 0171437 22		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Dourados- MS		Solução ao Processo: 31/000152/2019
NOME: SD QPPM RAFAEL FUZO DONAIRE CORREIA, Mat 425329021, do 8º BPM		
Nome Dependente: Ana Clara dos Santos Fuza (filha)	Data Nasc.: 16 jan 2019	Natural de: Nova Andradina- MS
CPF: 098.367.221-06	Genitor (a): Emilene Cristina Serafim dos Santos	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 157990 01 55 2019 1 00073 212 0036476 86		
Cartório/Comarca: 1º Ofício, Nova Andradina- MS		Solução ao Processo: 31/300414/2019
NOME: 2º Ten QOPM VALDECIR ALEIXO DA SILVA, Mat 33810021, do 13º BPM		
Nome Dependente: Kaïque Miguel dos Santos Aleixo (filho)	Data Nasc.: 13 jan 2005	Natural de: Paranaíba- MS
CPF: 024.984.001-41	Genitor (a): Francisleide mendes dos Santos	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 062158 01 55 2005 1 00066 180 0015575 12		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Paranaíba- MS		Solução ao Processo: 31/300343/2019
NOME: 3º Sgt QPPM DENILSON HUMBERTO DO PRADO, Mat 56745022, do BPMA		
Nome Dependente: Ana Julia da Silva Prado (filha)	Data Nasc.: 10 ago 2015	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 078.656.811-94	Genitor (a): Magda Gonçalves da Silva	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2015 1 01069 184 0365461 70		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/300493/2019
NOME: 3º Sgt QPPM DENILSON HUMBERTO DO PRADO, Mat 56745022, do BPMA		
Nome Dependente: Luiz Miguel da Silva Prado (filho)	Data Nasc.: 03 nov 2018	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 096.653.481-67	Genitor (a): Magda Gonçalves da Silva	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2018 1 01171 029 0395906 79		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/300493/2019
NOME: 3º Sgt QPPM PAULO CESAR OVIEDO RIOS, Mat 74799021, do 4º BPM		
Nome Dependente: Mairany Aparecida Silvestre Rios (filha)	Data Nasc.: 15 maio 2014	Natural de: Dourados- MS
CPF: 069.395.421-32	Genitor (a): Suzeth Aparecida Carneiro Silvestre	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 062133 01 55 2014 1 00021 043 0012139 33		
Cartório/Comarca: Registro Civil, Antonio Joao- MS		Solução ao Processo: 31/300569/2019
NOME: SD QPPM JULIMAR DA SILVA TEODORO, Mat 365600021, do 10º BPM		
Nome Dependente: Joao Lucas Ribeiro Teodoro (filho)	Data Nasc.: 12 set 2015	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 078.228.221-01	Genitor (a): Jessika Ribeiro Mimoso	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2015 1 01071 074 0365951 66		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/3000505/2019
NOME: CB QPPM MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS, Mat 88927021, do Gab Cmt-G		
Nome Dependente: Jose Guilherme Garcia de Freitas (filho)	Data Nasc.: 07 ago 2012	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 060.045.181-07	Genitor (a): Handressa Souza Garcia	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2012 1 01000 208 0344785 74		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/300559/2019

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 054/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR VANILSON NOGUEIRA DA COSTA - Mat. 70977022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, para tomar ciência

acerca do Processo n. 31/305055/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 57, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 8 de março de 2019, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.857, de 8 de março de 2019.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD.	NOME	OBM
60.364-021	1ª TEN	HENRIQUE DE ARRUDA FRANCO	AJ GERAL
69.674-021	1ª SGT	JOÃO PEREIRA DA SILVA	AJ GERAL

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 60, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de março de 2019, o CAP BM EDILSON DOS REIS, Matrícula n. 63.516-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.859, de 12 de março de 2019.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 059, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a partir de 11 de março de 2019, a Progressão Funcional do Nível V para o Nível VI, ao 1ª SGT BM ALTEMAR CARVALHO NOGUEIRA, Matrícula 50.680-022, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 76, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, por término do Curso de Habilitação de Oficiais, os militares abaixo relacionados, da Academia de Bombeiros Militar – ABM/CBMMS para os destinos especificados na tabela, a contar de 6 de março de 2019.

Matrícula	Graduação/Nome	Destino
88287021	ST BM José Alexandre da Silva Neto	OCG/DAT
104797021	ST BM Noel Marques da Silva	OCG/DAL/Almoxarifado

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 061, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Chile), sem ônus para o Estado, do TC BM DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI, matrícula n. 98.217-021, em viagem de caráter particular, no período de 3 a 10 de abril de 2019 (Processo n. 31/500.432/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

FREDERICO REIS POUOSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 78, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR, fins de regularização funcional, a contar de 3 de março de 2019, a 3ª SGT QBMP-1.a Silvana Alvarenga da Silva Ferreira, matrícula n. 123.083-021, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "c", item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessões n. 125/JISO/2018, 133/JISO/2018, 142/JISO/2018, 05/JISO/2019 e 27/JISO/2019, por ter sido julgada incapaz temporariamente para o serviço de Bombeiro Militar, por tempo superior a 6 (seis) meses, (CI n. 33/19º SGBM/Ind/CBMMS, de 22.02.2019).

Designar o quartel do 19º SGBM/Ind./CBMMS (Costa Rica-MS) para a permanência da referida militar, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

FREDERICO REIS POUOSO SALAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 118, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 665, em 12 de março de 2019;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **BRUNA FERREIRA OTU**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 431995022, da 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 13 de março de 2019.

Campo Grande, MS, 13 de março de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 119, 13 MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS no período de 01 a 15 de abril de 2019, em razão de gozo de férias de Sandra Regina Simão de Brito Araújo.

Campo Grande, MS, 13 de março de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 014/19, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, com base no artigo 18, inciso IV, do Decreto Estadual nº 14.443/16, e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Caroline Farias Tomanquevez**, matrícula 6216023, ocupante de cargo em comissão, função de Assessor, para responder pela Câmara Técnica de Transporte - CATRANSP, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 168, de 13 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora **NAIR MENDES DE BORBA**, prontuário nº 10479021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", **de Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a partir de 14 março de 2019.**

Campo Grande MS, 13 de março de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 169, de 13 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora **CASSIANA NAVARRETE NÉRIS**, prontuário nº 6166022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Núcleo", **de Chefe do Núcleo de Compras** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a partir de 14 de março de 2019.**

Campo Grande MS, 13 de março de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 170, de 13 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CASSIANA NAVARRETE NÉRIS**, prontuário nº 6166022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", **de Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa da servidora **NAIR MENDES DE BORBA**, prontuário nº 10479021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com validade **a partir de 14 de março de 2019.**

Campo Grande MS, 13 de março de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600488/2017 – Sindicância Administrativa

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de Servidor(es) da AGEPEN

DECISÃO: Diante do exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/600488/2017**, com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601193/2004 – Sindicância Administrativa

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de Servidor(es) da AGEPEN

DECISÃO: Tendo em vista a manifestação da Procuradoria Jurídica de f. 198/201 retro, ante a **ocorrência da prescrição e inexistência de autoria e materialidade quanto a possível ilícito administrativo praticado por servidores**, determino o

arquivamento da sindicância administrativa nº 31/601193/2004.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 157 de 8 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE AMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria Agepen n. 31, de 8 de março de 2019,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Estadual de Recebimento do mobiliário escolar adquirido por meio do processo administrativo Sei n. 08016.012215/2018-43, cujo objeto é a aquisição de conjunto aluno, de mesa acessível e de conjunto professor, por meio da Adesão de Ata do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional para doação aos estados pelo Departamento Penitenciário Nacional.

Matricula n.	Servidor	Setor
59093021	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLLO FONSECA	Divisão de Assistência Educacional
58135021	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	Almoxarifado Central
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	Núcleo de administração do Patrimônio

Campo Grande/MS, 8 de março de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 365, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM WLADEMIR RIBEIRO CÂNDIA, matrícula n. 46495021, símbolo 231/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300003/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 366, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para Reserva Remunerada, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento BM LEONARDO MEDINA, matrícula n. 75611021, símbolo 231/1SG/7, código 40037, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86 inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500035/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 367, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente BM-RR PEDRO FALDIN DA SILVA, matrícula n. 12079022, símbolo 231/STE/6, código 40036, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/502800/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 368, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo BM-RR LUIZ FERNANDO BRANDÃO FERREIRA, matrícula n. 9425022, símbolo 231/CB/5, código 40040, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/501486/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 369, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILZA CARMINATI FARTO, matrícula n. 21601021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021446/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 370, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DENISE THOMÉ MARZABAL, matrícula n. 41370021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/030756/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 371, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO, matrícula n. 17399023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/025657/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 372, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento BM EDMUNDO MORAIS DOS SANTOS, matrícula n. 2906021, símbolo 231/1SG/7, código 40037, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300038/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 373, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente PM WILMAR PIRES DE MENEZES, matrícula n. 64955021, símbolo 231/ITE/7, código 40013, com

fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 91, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300031/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 374, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM CLAUDINEI BRAZ DE LIMA, matrícula n. 72389021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305240/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 375, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento BM EDUARDO PEREIRA DE AGUIAR, matrícula n. 65403021, símbolo 231/2SG/5, código 40038, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/502868/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 376, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Torna sem efeito a publicação dos atos que menciona.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias "P" Ageprev, do n. 336 ao n. 345, de 28 de fevereiro de 2019, publicadas nas páginas 23 e 24, respectivamente, e os Despachos de 28 de fevereiro de 2019, publicados na página 25, do Diário Oficial n. 9.857, de 8 de março de 2019, por duplicidade.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Reclassificação
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32856022	Erotildes de Lima Cavalcante Galarza	Pensionista	Ageprev	55/504442/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 314/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Reclassificação
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
97114021	Heloisa Cavaleri Cardoso	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504383/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 364/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
122696022	Willian Jorge Galev	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504274/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 400/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4871021	Celina Garcia Bandeira	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/504893/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 405/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por morte

Situação: Filha maior universitária

Interessada: Bruna Amanda Rodrigues Benez

Processo: 55/500535/2019

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 372/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 58 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Carlos Alberto Félix, matrícula n. 66920021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe F, Nível VI, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 03 fevereiro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 63/200360/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 08 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 59 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor João Batista de Oliveira, matrícula n. 29916022, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe G, Nível VII, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VIII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 01 janeiro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 63/200417/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 08 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 64 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Jose Antônio Fernandes, matrícula n. 95978021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe C, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 01 janeiro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 21/501118/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 65 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Luiz Ferreira Viana, matrícula n.

35940021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe G, Nível VI, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 01 janeiro de 2018, para fim de regularização funcional e sem efeitos financeiro (Processo n. 21/500791/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 090, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **EDISON SALLES FILHO**, matrícula n.º 22009022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Ladário/MS, com validade a contar de 12 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N.º 003/FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/2019 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n.º 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande, 13 de março de 2019

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

ANEXO EDITAL N.º 003/FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/2019

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Nome do servidor	Nota
24437021	APARECIDO TOLEDO MELCHIADES	99,31
53277022	EDENIR GOMES FERNANDES BATISTOTI	97,64
113824021	ESTELA MARI DOS SANTOS NASCIMENTO	99,24
39109027	ITALO GOMES DA SILVA	98,61
102457021	JEAN CARLOS REGO GAMA	100

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.016/19, de 12 de março de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **Gilberto Marin Dauzacker**, matrícula 121854021, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, tabela salarial 462/C/3, código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, por um período de 3 (três) anos, sem remuneração, com fulcro no art.154 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Manifestação Jurídica Geral PGE/MS/Nº002/2019, com validade a partir da publicação. (Processo nº 65/300009/2019).

Campo Grande-MS, 12 de março de 2019.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS n.º. 231, de 11 de março de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital n.º. 40/2019 – PRODHS, de 12/2/2019, Unidade Universitária de Dourados, publicado no Diário Oficial n.º. 9.842, de 13 de fevereiro de 2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental e Sanitária
 Prof. Dr. - Rony Gonçalves de Oliveira - Presidente
 Prof.ª. Dra – Mariana Lara Meneqazzo
 Prof. Dr. - Guilherme Augusto Biscaro
 Prof. Dr. - Dalton Pedrosa de Queiroz – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física
 Prof. Dr. - Vivaldo Lopes Oliveira Neto - Presidente
 Prof. Dr. – Paulo Cesar de Souza
 Prof. Dr. - Gilmar Praxedes Daniel
 Prof. Dr. - Antonio Aparecido Zanfolim – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras/Língua Inglesa
 Prof.ª. Dra - Elza Sabino da Silva Bueno - Presidente
 Prof. Dr. - Clemliton Pereira dos Santos
 Prof. Dr. - Geraldo José da Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
 Prof. Dr. - Jaime Rezende de Moraes - Presidente
 Prof. Dr. – Rafael Moreira de Souza
 Prof.ª. Dra - Maria Aparecida Silva Cruz

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 236, de 13 de março de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fabio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Katieli Martins Todisco						CPF: 057.839.389-12
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração	
77/000082/2018	40h	10/03/2019	10/03/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 28/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9431 de 19 de junho de 2017)						
Juliana Mayumi Nishi						CPF: 737.875.151-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração	
77/000087/2018	20h	13/03/2019	13/03/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,43	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9235 de 24 de agosto de 2016)						
Andre Rezende Benatti						CPF: 023.396.371-55
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração	
77/000147/2018	40h	13/03/2019	13/03/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)						
Tiago Satim Karas						CPF: 048.939.279-22
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração	
77/000164/2018	40h	13/03/2019	13/03/2019	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,62	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)						
Christiane Guimarães de Araújo						CPF: 796.630.441-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração	
77/000231/2018	40h	13/03/2019	13/03/2019	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,62	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)						
Edwaldo Henrique Bazana Barbosa						CPF: 032.029.651-23
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração	
77/000299/2018	40h	13/03/2019	13/03/2019	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,62	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)						

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
 Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 32 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER 120(cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora, **LUCIANY TORRES DIAS**, matrícula nº 98348026, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002, no período de 25 de fevereiro a 24 de junho de 2019, homologada pela Junta Médica Regional - SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 07 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
 Gerente de Administração e Finanças

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N. 002/ 2019 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/2019

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo I deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719 de 18 de abril de 2017;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 12 DE MARÇO DE 2019

Augusto Cesar Ferreira de Castro
 Presidente

Anexo I, do EDITAL Nº 002/2019 - JUCEMS DE 12 DE MARÇO DE 2019

MATRÍCULA	NOME	NOTA
64017023	ADELAIDE TERESINHA SEIDER	91,10
106460022	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	93,69
468494021	AMANDA YABUSAME	90,19
36600021	ANA PAULA PEREIRA GONZAGA	92,52
9370021	ANGELA IZABEL SANTOS DA SILVA	91,17
74890021	ANTONIO CARLOS LEO	91,85
120411021	APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	90,30
62088022	ARMANDO HARUKI MATSUMOTO	91,84
71525023	CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA	95,04
62146021	CECILIA DA SILVA PAVAO EL OSSAIS	93,82
117315021	CLAUDIA COELHO COLMAN	90,98
108391021	CLAUDIA GRACIELI SANTOS FIGUEIREDO LEAL	92,13
89670021	CLODOALDO ALVES VILLAR	91,24
49778022	CRISTIANE HARALAMPIDIS	93,42
126998021	CRISTIANE ROCHA MAZZINI	94,52
456696021	DIEGO DE SOUZA PAES	91,89
84399022	DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	91,11
91618021	EDSON DE OLIVEIRA	91,13
128440021	EDUARDO BARROS DIAS	90,82
468623021	EDUARDO FERRARI	99,02
81640022	ELAINE CRISTINA ENSINAS	99,76
112884021	EUNICE CRISTINA DE OLIVEIRA GIMÉNEZ	96,51
28546021	FABIULA DUTRA FERNANDES	62,63
15413021	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	98,37
435664022	FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA SILVA	87,64
45259022	GEYZALENE BRITTES DOS SANTOS	96,45
91015022	GILSANO COSTA	97,20
82781021	GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA FERREIRA	100,00
101731021	GLAUCE COELHO COLMAN	99,00
108464021	GLAUCO FELIPE ORTIZ	92,32
44391021	GRACIELA REGINA ALVES RONDON	93,40
106091021	INEZ PEREIRA NAKA	92,98
87113022	IONE ALMEIDA DE AZEVEDO	92,10
85170022	JANE MEIRE APARECIDA SILVA PROENÇA	93,72
37161026	JOCELY AVILA DA ROSA GODOY	97,29
109454021	JORGE FERREIRA DIAS	99,66
47200021	JOSE BRAINER RAMOS SALDANHA	91,73
58273021	JOSE ROQUE DA SILVA FILHO	87,10
128036021	JULIANA MARIA DA SILVA FLORENTIN	97,52
60278021	KARLA RODRIGUES GOIS	94,21
29173021	KATIUCIA SOUZA ARAUJO DE AVILA GALVAO	91,32
119232021	KATIUSCIA OLMEDO RODRIGUES	92,78
10481021	KEYLA MARCIA ALMEIDA ARRUDA	89,73
90263022	LUCIANNE ROMERO	97,00
131211021	LUDMILA BERTIPAGLIA SCHVARTZ	92,02
56356021	LUIZ ALBERTO GARCIA LOPES	93,42
84840022	LUIZ FLAVIO MENDONÇA	90,82
83359021	MARCELLO BRANDAO DE SOUZA CHAMORRO	87,90
64273021	MÁRCIA REGINA RECHE DE CASTILHO	93,75
42353021	MÁRCIO CAVASSA DO VALLE	94,03
54470021	MARCIO EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA	84,85
12597021	MARCIO VENANCIO	87,61
35080021	MARIA BATISTA RODRIGUES LEÃO	88,47
13048021	MARIA HELENA ALVES SOARES	90,37
64912021	MARIA URBANO DE OLIVEIRA	87,77
72741022	MARISA NEPOMUCENO DE ALMEIDA SILVA	91,76
3796024	MARISTELA DI GIORGIO	93,37

114006021	MILENA CAROLINA CAMPOS DE RÉ	96,27
74154022	NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES	96,11
32384024	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA	99,14
21289023	PAULO ROBERTO PEREIRA	90,51
133076021	PRISCILA ANDERSON TORALES	88,85
95252022	RAQUEL FRANCO LOUVEIRA PALADINI	89,94
24082021	REINALDO BARRIOS PIZZO	92,58
90871021	RICARDO MATTOS LIBORIO	88,49
428588022	RITA DE CASSIA MARCON	93,29
433778021	SEBASTIÃO BENITES FILHO	86,60
52377021	SILVIA REGINA CAVALIERI MURA	93,58
10765021	SOFIA BERENYI DE MATOS	94,45
70900022	SONIA APARECIDA RODRIGUES	88,28
433802021	THAIS YUMI KOMIYAMA LIMA	90,11
78066021	VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA	99,08
434749021	VANESSA ORTEGA DE CASTRO	91,48
126467022	VERA LUCIA DANTAS DA ROCHA	91,20
1006021	WANDERLEY LOPES BAMBIL	92,45
3694022	WILLIAN LOPES DE ALMEIDA	86,55
76797021	YARA MITIE SAKURAI	90,33
55262021	YURI DA ROSA GODOY	99,24

Anexo II, do EDITAL N.º 002/2019 – JUCEMS DE 12 DE MARÇO DE 2019
RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL
À Comissão de Avaliação de Desempenho,
(Nome completo do servidor), matrícula _____, nomeado para o cargo de _____, lotado(a) no(a) _____,
vem requerer a revisão do resultado da Avaliação de Desempenho Individual,
referente ao período de // / a // /, por discordar do conceito atribuído ao(s) critério(s):
_____ pelas seguintes razões: _____

Nestes Termos,
 Pede Deferimento.

Campo Grande, MS, de _____ de 2019.

Assinatura do Servidor

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DA PORTARIA N.º 004/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução DPGE n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – Distribuidora de Energia S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 00.864.214/0001-06.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: Coleta de elementos de convicção voltados à cessação da aludida ilegalidade e eventual propositura de ação judicial com objetivo de fornecer energia elétrica para as residências instaladas no Assentamento Três Corações a ser disponibilizado de forma individual aos interessados que fizerem requerimento, conforme as normas, dispensando a prova de propriedade do imóvel ou similares.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 1º, inciso III, artigo 6º e artigo 134 da Constituição Federal e artigos 6, inciso X e 39, inciso IX da Lei n. 8.078/90.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 12 de março de 2019.

ENI MARIA SEZERINO DINIZ

Defensora Pública – Coordenadora do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N.º 005/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução DPGE n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Município de Três Lagoas.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Três Lagoas - MS.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Três Lagoas (MS).

ASSUNTO: Verificar a regularidade da exigência do Teste de Aptidão Física exigido no Concurso Público Municipal para preenchimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, previsto no item 10 do Edital n. 001/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 11.305/2006 com alterações introduzidas pela Lei Federal n. 13.595/2018; artigo 37, *caput*, da Constituição Federal (princípios da Legalidade e Razoabilidade) e inciso I do mesmo artigo.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 12 de março de 2019.

ENI MARIA SEZERINO DINIZ

Defensora Pública – Coordenadora do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N.º 006/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução DPGE n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – Distribuidora de Energia S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 00.864.214/0001-06, do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e demais Municípios e entes estatais que forem identificados no correr do procedimento de apuração preliminar.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: Verificar possíveis falhas no sistema de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CAD/ÚNICO - referente à inclusão e manutenção das famílias aptas a receberem benefícios nos programas referentes às políticas públicas dos Governos Federais, Estaduais e Municipais que estão sendo lesadas por não estarem recebendo os descontos de tarifa social.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 134; Lei n. 8.078/1990; Lei n. 10.438/2002, com as modificações da Lei n. 12.212/2010 regulamentada pelo Decreto n. 7.583/2011, Resolução n. 414/2010 e Lei Complementar Estadual n. 111/2005.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 13 de março de 2019.

ENI MARIA SEZERINO DINIZ

Defensora Pública – Coordenadora do NAE

PORTARIA “D” DPGE n. 085/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/051189/2019)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	MUNICÍPIO
5507804-1	Rafael Ribas Biziak	14/03/2019	Antônio João

Campo Grande, 13 de março de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 086/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública MARIZA FATIMA GONÇALVES, matrícula n. 689424-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, que, sem prejuízo de suas funções, representou a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul na Audiência Pública sobre o tema: **Desvendando o Aumento e a Composição da Fatura de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul e A Efetivação da Tarifa Social de Energia Elétrica**, realizada no dia 12 de março de 2019, às 18h30min, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. (Protocolo n. 33/051190/2019)

Campo Grande, 13 de março de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 087/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão
-----------	----------	-------	---------	------	-------------	-----------

5500974-3	Adriana Iguma Fujii Rockenbach	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	31/1/2019	1	Não	Atestado
5501962-3	Aline Polaquini Menegatti Mendes	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	18 e 23/1/2019	2	Não	Atestados
5508290-3	Ana Maria Assis de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	9/1/2019	1	Não	Atestado
5510772-3	Angélica de Cássia Bortolini Rodrigues	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	24 e 25/1/2019	2	Não	Atestado
5507243-3	Camilla Oliveira Santos	Assistente de Defensoria	3 e 4/12/2018	2	Não	Atestado
841897-1	Edilce Duarte Pahins Duarte	Analista	18 e 19/12/2018	2	Não	Atestado
5515470-3	Edilso Oliveira da Silva Filho	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	25/1/2019	1	Não	Atestado
5513598-3	Ernestina Santos de Campos	Auxiliar de Atendimento II	11 a 13/1/2019	3	Não	Atestado
5513598-3	Ernestina Santos de Campos	Auxiliar de atendimento II	16 e 17/1/2019	2	Não	Atestado
5516442-3	Gabrielly Santos Belo	Auxiliar de Atendimento II	18/12/2018	1	Não	Atestado
5509300-3	Glauca Silva Leite	Chefe de Departamento	12/12/2018	1	Não	Atestado
5507855-3	Glaysson Dhiego de Souza Christovão	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	28/1/2019	1	Não	Atestado
5501210-3	G r a c y e l l y Betramello de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	3 a 5/12/2018	3	Não	Atestado
872032-3	Gustavo Simioli da Silva	Chefe de Departamento	25/1/2019	1	Não	Atestado
5512680-3	Jessica da Silva Dias Satél	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13/12/2018	1	Não	Atestado
5516622-3	Jéssica Enequid dos Santos Tucci	Auxiliar de Atendimento II	14/12/2018	1	Não	Atestado
5516028-3	Juliana dos Santos Magalhães	Auxiliar de Atendimento I	29/1/2019	1	Não	Atestado
5501113-3	Katherine Johanna Lang Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	3/12/2018	1	Não	Atestado
5506069-3	Lais Amaro Rodrigues	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13/12/2018	1	Não	Atestado
5515416-3	Lucas Quirino de Souza Vilar	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	12/11/2018	1	Não	Atestado
5510358-3	Manuel Lucas Francisquini Pellicioni	Assistente de Secretaria	14/12/2018	1	Não	Atestado
5506620-3	Marcia Maria Giovanni Carvalho Gonçalves	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	6/12/2018	1	Não	Atestado
5515992-3	Nathaly Conceição Munarini Otero	Auxiliar de Atendimento II	31/1/2019	1	Não	Atestado
5515074-3	Naurimar Franco Silva	Chefe de Departamento	21 a 23/1/2019	3	Não	Atestado
5515848-3	Nicolle Moraes Rodrigues	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	6 e 7/12/2018	2	Não	Atestado
5511330-3	Paola de Oliveira	Auxiliar de Atendimento II	11/12/2018	1	Não	Atestado
5506646-3	Pedro Yvo de Brito Rodrigues Buainain	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	26 e 27/11/2018	2	Não	Atestado
5514840-3	Rejane Pedraza da Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	30/1/2019	1	Não	Atestado
5513148-3	Rodrigo de Oliveira Vilhalba	Auxiliar de Atendimento II	20/11/2018	1	Não	Atestado

5512518-3	Rodrigo Vinagre de Souza	Assessor do Defensor Público-Geral	14 a 16/1/2019	3	Não	Atestado
5513796-3	Samira Martins Bittencourt	Auxiliar de Atendimento II	7/1/2019	1	Não	Atestado
5516316-3	Thamis Espindola Martins	Auxiliar de Atendimento II	25/1/2019	1	Não	Atestado
5501857-3	Vanessa Freire Caraiaba	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	10/12/2018	1	Não	Atestado
5513202-3	Victor Perez Rottini	Assessor Jurídico	10/1/2019	1	Não	Atestado
878995-3	Zurma Pereira Prates	Auxiliar de Atendimento I	19/12/2018	1	Não	Atestado

Campo Grande, 13 de março de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.141/2016

Pregão Eletrônico n. 00002/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa Travelers Seguros Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 09.064.453/0001-56.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual visando à renovação de Apólice de Seguro, referente aos imóveis não residenciais, que abrigam unidades da Defensoria Pública do Estado, com coberturas originalmente contratadas.

Decisão: Diante da conveniência e oportunidade, demonstrada a vantajosidade para a Administração, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93 e alterações, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, previsão constante no item contratual 5.2 e, ainda, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2019 ao Contrato n. 007/DPGE/2017, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a Travelers Seguros Brasil SA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.064.453/0001-56, para fins de renovação de Apólice de Seguro, referente ao seguro dos imóveis não residenciais, que abrigam unidades da Defensoria Pública do Estado, com coberturas originalmente contratadas, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir das 24h00 do dia 23/03/2019 até as 24h00 do dia 23/03/2020, cujo prêmio total para pagamento à vista é de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Publique-se. Campo Grande/MS, 13 de março de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n. 33/007.089/2018

CONVITE n. 002/DPGE/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em **Reforma de Adaptação de imóvel**, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, a ser realizada na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Unidade Santa Fé, em Campo Grande - MS, situada à Rua Dr. Paulo Machado, n. 936, Bairro Santa Fé.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento das propostas:

Clas	EMPRESAS	CNPJ	Situação	Valor Global (R\$)
1	EMPRESA VENCEDORA: 2WL ENGENHARIA LTDA	00.858.394/0001-13	Classificada	50.903,47
2	CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	14.063.781/0001-78	Classificada	51.497,46
3	CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS - EIRELI	25.127.278/0001-55	Classificada	51.640,37
4	GOMES & AZEVEDO LTDA	03.688.640/0001-24	Classificada	52.084,26
5	LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI	18.036.465/0001-68	Classificada	55.721,57
6	COPLANGE ENGENHARIA LTDA	04.349.790/0001-76	Classificada	59.678,51
7	AGE COMERCIAL LTDA	04.043.772/0001-61	Classificada	59.769,49
8	TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.705.682/0001-87	Classificada	59.960,70
9	LT CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA	17.485.641/0001-86	Classificada	66.385,63
DESCLASSIFICADA				
	NILZA SILVA DE OLIVEIRA	24.171.567/0001-99	Desclassificada	49.868,13

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação no DOE/MS, conforme determinação da alínea "b", inciso I, c/c §6º, todos do art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande, 13 de março de 2019.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Presidente CPL - Portaria "S" DPGE n. 223/2018

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.418/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens de padaria para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALERIA AP. GODOY SIQUEIRA CARVALHO MEI. - CNPJ 30.124.364/0001-44 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 62.573,50 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 13 de Março de 2019.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.418/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de kits de cesta básica, para atender a demanda do Fundo Municipal de Investimento Social.

B.A MARQUES & CIA. LTDA- ME. - CNPJ 15.310.799/0001-90 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 12 de Março de 2019.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 017/2019/PROCESSO COMPRA N. 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2019

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra citado. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME EDITAL E ANEXOS. A empresa COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE ANGÉLICA, com CNPJ: 08.345.487/0001-56, vencedora dos itens: 01 à 03, valor total de R\$ 435.418,61 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos). A empresa SIQUEIRA TURISMO E TRANP PASSAG LTDA, com CNPJ: 00.930.701/0001-20, vencedora do item 04, valor total de R\$ 159.540,61 (Cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). A empresa C. M. VASCONCELOS TRANSPORTES - ME, com CNPJ: 19.420.093/0001-31, vencedora do item 05, valor total de R\$ 229.632,03 (Duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais e três centavos). Angélica-MS, 12 de Março de 2019.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019-CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

O Município de Caarapó-MS, através da Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública, constituída pelo Decreto Municipal nº 005/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público aos interessados o RESULTADO do objeto licitado no processo *retroepigrafado* para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais e CMEI's da Sede, dos Distritos de Nova América e Cristalina e da Reserva Indígena Ye'ikũ do Município de Caarapó/MS, para atender o 1º semestre do ano letivo de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, onde classificou o objeto do certame aos fornecedores, composto pelos seguintes membros agricultores dos Grupos Formais, Informal e Individual que teve interesse em participar da presente Chamada Pública para fornecer os itens conforme Mapa de apuração abaixo sendo: Os fornecedores do GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS foram classificados em primeiro lugar (os mesmos têm preferência na linha de classificação haja vista que são fornecedores locais conforme a ordem de prioridade para seleção subitem 5.3. Inciso III do Edital) e entregaram as amostras indicadas no quadro abaixo:

Nome Agricultor Familiar	Produto	Un.	Qtde.	Vi. Un.	Valor Total
DANIEL PINHEIRO DA SILVA Repolho Verde... KG	Tomate Salada...	KG	2.580	6,46	16.666,80
			1.260	2,60	3.276,00
VALOR TOTAL DO PRODUTOR			R\$ 19.942,80		
BONIFÁCIO DA SILVA NETO Repolho Verde... KG	Tomate Salada...	KG	1.140	6,46	7.364,40
			1.260	2,60	3.276,00
Abobrinha Verde... KG			940	3,00	2.820,00
	VALOR TOTAL DO PRODUTOR			R\$ 13.460,40	
EDSON DIAS PEREIRA Couve folha... MAÇO	Abobrinha Verde...	KG	940	3,00	2.820,00
			1.245	2,68	3.336,60
VALOR TOTAL DO PRODUTOR			R\$ 6.156,60		
ELTON SILVA SANCHES Cheiro verde... MAÇO	Alface fresca ...	PÉS	2.770	2,63	7.285,10
			2.940	2,37	6.967,80
VALOR TOTAL DO PRODUTOR			R\$ 14.252,90		
GENILDE ALVES SILVA SANCHES Couve folha ... MAÇO	Alface fresca ...	PÉS	2.770	2,63	7.285,10
			1.235	2,68	3.309,80
VALOR TOTAL DO PRODUTOR			R\$ 10.594,90		
ROBERTO GOMES	Batata Doce...	KG	1.480	3,18	4.706,40

	VALOR TOTAL DO PRODUTOR	R\$ 4.706,40			
ODRACI TAGLIALENHA	Mandioca...	KG	2.400	4,70	11.280,00
VALOR TOTAL DO PRODUTOR		R\$ 11.280,00			
LUIZ LOURENÇO MACHADO	Leite de vaca Tipo C...	LT	6.288	3,18	19.995,84
VALOR TOTAL DO PRODUTOR		R\$19.995,84			
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	Leite de vaca tipo C...	LT	2.556	3,18	8.128,08
VALOR TOTAL DO PRODUTOR		R\$8.128,08			
NILTON SEBASTIÃO DA SILVA	Leite de vaca tipo C...	LT	6.288	3,18	19.995,84
VALOR TOTAL DO PRODUTOR		R\$19.995,84			
HENRIQUE BELETABLE DE SOUZA	Leite de vaca tipo C...	LT	6.288	3,18	19.995,84
VALOR TOTAL DO PRODUTOR		R\$19.995,84			

O valor total do projeto dos fornecedores: GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO do Município de Caarapó/MS é de R\$148.509,60 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos). GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) foram classificados em segundo lugar conforme a ordem de prioridade para seleção subitem 5.3. Inciso III do Edital e entregaram as amostras indicadas no quadro abaixo: GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS:

Nome Agricultor Familiar	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
AFIN-ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DE IVINHEMA E NOVO HORIZONTE DO SUL-MS	Polpa de fruta...	KG	6.038	22,90	138.270,20
VALOR TOTAL DO PRODUTOR			R\$ 138.270,20		

O valor total do projeto do: GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) do Município de Ivinhema-MS: é de R\$138.270,20 (cento e trinta e oito mil e duzentos e setenta reais e vinte centavos). GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS

Nome Agricultor Familiar	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BANANA DE ITAQUIRAÍ	Banana Nanica...	KG	9.860	3,51	34.608,60
			1.480	3,18	4.706,40
Batata Doce ... Tangerina ponkan...		KG	4.610	5,83	26.876,30
	VALOR TOTAL DO PRODUTOR			R\$ 66.191,30	

O valor total do projeto dos: GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) do Município de Itaquiraí-MS: é de R\$ 66.191,30 (sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais e trinta centavos). Como a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BANANA DE ITAQUIRAÍ, CNPJ Nº 29.614.900/0001-00 não fornecerá as quantidades necessárias de tangerina de 1ª qualidade, da variedade ponkan, estas serão complementadas pelo produtor individual JOSÉ GOMES DE ANDRADE, CPF nº 014.617.218-30, conforme subitem 5.3. Inciso III do Edital. FORNECEDOR INDIVIDUAL, DETENTOR DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADO EM GRUPO, DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, foi classificado e entregou a amostra indicada no quadro abaixo:

Nome Agricultor Familiar	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
JOSÉ GOMES DE ANDRADE	Tangerina ponkan...	KG	3.430	5,83	19.996,90
VALOR TOTAL DO PRODUTOR			R\$19.996,90		

O valor total do projeto do: FORNECEDOR INDIVIDUAL, DETENTOR DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADO EM GRUPO, do Município de Nova Andradina-MS é de R\$19.996,90 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos). O valor TOTAL GLOBAL da presente Chamada Pública é de R\$372.968,00 (trezentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais). Tendo em vista que foram apresentadas propostas/projetos de venda de Grupos Formais, Informal e Individual, a Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública, realizou a seleção conforme a ordem de prioridade para seleção subitem 5.3. Inciso III do Edital e Artigo 25 da Resolução nº26, de 17 de junho de 2013. Estando o Projeto de Venda de acordo com as exigências editalícias e as amostras aprovadas. Conforme especificações e preço constantes na Ata de Chamada Pública.

Caarapó-MS, 12 de março de 2019.

Dióis Moreira de Souza

Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o resultado supra.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.705/2018-41

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, ANO-MODELO DO CORRENTE ANO, NA COR BRANCA (PARA ATENDER A COORDENADORIA DE DEFESA DA POPULAÇÃO E COMUNIDADE INDÍGENAS).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de março de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de março de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27 de março de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 13 de março de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.590/2018-10**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a nova data para abertura da licitação em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MONITORES DE LED E NOTEBOOKS PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Registramos que os adendos publicados anteriormente deverão ser observados.

ÓRGÃO SOLICITANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 27 de março de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de março de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27 de março de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".
Campo Grande - MS, 13 de março de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.877/2007-90**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", tendo por objeto a ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS TERRITORIAIS URBANOS, LOTE 10C, COM 136,12 m², E LOTE 13A, COM 135,70 m², DESDOBROS DE PASSAGEM DE PEDESTRE ENTRE O LOTE 10B DA QUADRA 11 E O LOTE 13 DA QUADRA 12 DO PARCELAMENTO DENOMINADO CHÁCARA CACHEIRA.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - SEMADUR.

DATA: A habilitação e a proposta deverão ser entregues às 14h00min do dia 15 de abril de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, n. 3.297, térreo, Centro, CEP: 79002.949, em Campo Grande-MS.
Os interessados poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.
Campo Grande - MS, 13 de março de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.563/2018-05**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSULINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 13.03.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	01	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 38,94

Registramos que os lotes 02 e 03 restaram desertos, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84.876/2018-21**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes - FUNESP em exercício, no dia 13.03.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 (Exclusivo)	1	GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 1.580,00
2 (Exclusivo)	1	DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME	R\$ 1.170,00
3 (Exclusivo)	1		R\$ 1.559,00
4 (Exclusivo)	1		R\$ 1.080,00
5 (Exclusivo)	1		R\$ 1.090,00
6 (Ampla Concorrência)	1	ADEMIR ANTÔNIO STANICUZK – ME	R\$ 1.890,00
7 (Exclusivo)	1		R\$ 1.100,00
8 (Exclusivo)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS	R\$ 2.219,90
9 (Exclusivo)	1	MÚLTIPLOS EIRELI	R\$ 1.559,90
10 (Exclusivo)	1	JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR – EIRELI ME	R\$ 1.993,90
11 (Ampla Concorrência)	1		R\$ 2.300,00
12 (Exclusivo)	1	ADEMIR ANTÔNIO STANICUZK – ME	R\$ 980,00
13 (Exclusivo)	1	JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR – EIRELI ME	R\$ 1.649,62
14 (Exclusivo)	1	ADEMIR ANTÔNIO STANICUZK – ME	R\$ 890,00
15 (Exclusivo)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS	R\$ 1.350,00
		MÚLTIPLOS EIRELI	

16 (Exclusivo)	1		R\$ 730,00
17 (Ampla Concorrência)	1		R\$ 1.150,00
18 (Ampla Concorrência)	1	ADEMIR ANTÔNIO STANICUZK – ME	R\$ 1.150,00
19 (Exclusivo)	1		R\$ 1.900,00
20 (Ampla Concorrência)	1		R\$ 1.500,00
21 (Ampla Concorrência)	1		R\$ 2.600,00
22 (Exclusivo)	1	GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME	R\$ 809,00
23 (Exclusivo)	1		R\$ 650,00
24 (Ampla Concorrência)	1	ADEMIR ANTÔNIO STANICUZK – ME	R\$ 2.700,00
25 (Exclusivo)	1		R\$ 830,00
26 (Ampla Concorrência)	1		R\$ 1.180,00
27 (Exclusivo)	1	GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME	R\$ 890,00

Campo Grande - MS, 13 de março de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.791/2018-55**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, a retificação do aviso de resultado da licitação em epígrafe, publicado no dia 12.03.2019 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.859, página 50, Diário Oficial do Município de Campo Grande, nº 5.515, página 21 e Jornal Correio do Estado - Classificado, página 2.
Onde constou:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA
02 (Exclusivo)	1	PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Passa a constar:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA
07 (Exclusivo)	1	PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Campo Grande - MS, 13 de março de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110.863/2018-60**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VEGETAIS - HORTIFRUTIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 066/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 12.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.622/2018-34**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR, HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, DETERGENTE NEUTRO, PAPEL TOALHA INTERFOLHADO E DISPENSERS, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 067/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 06/2019- Processo nº 27.767/2018 e 3552/2019 – Pregão Presencial nº 086/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção

social básica e proteção social especial, conforme processo adm. 3552/2019 e notas de empenho n. 83 e 84 de 06 de fevereiro de 2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 12.458,70 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.36 – Secretaria Municipal de Assistência Social

023692 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635 – Bloco de Proteção Social Básica

08.244.0103.8667 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá – MS.

Corumbá / MS, 27 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes-Secretaria Municipal De Assistência Social e o Sr. Kaique Pietro Da Silva Calux-Kps Calux Comercio E Serviços Epp.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 007/2019 - Processo nº. 38.129/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem (mais taxa) com café da manhã, afim de atender a demanda do Município através do Gabinete do Prefeito por um período de 12 (doze) meses, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 13 de Março de 2019.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 129/2018- Processo nº 31.628/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes e de consumo (caixas de som, mesa de áudio, suporte de caixa de som torre, maleta com três microfones instrumentos de percussão: surdos 24", 22" e 18", tamborim, repinique 12" e malacacheta), para atender ao projeto Corumbá do Amanhã, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.970,00, item 02 no valor total de R\$ 500,00, item 03 no valor total de R\$ 3.680,00, item 04 no valor total de R\$ 5.920,00, item 05 no valor total de R\$ 5.280,00, item 06 no valor total de R\$ 3.060,00, item 10 no valor total de R\$ 140,00, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 1.100,00, item 08 no valor total de R\$ 5.100,00, item 09 no valor total de R\$ 8.550,00. Item Fracassado: Item 11.

CORUMBÁ /MS 13 de Março de 2019.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 133/2018

PROCESSO Nº 31.920/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: registro de preços para aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da rede municipal de ensino.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Rua: Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Centro, em Corumbá-MS. (2º andar).

Empresas: 1) NORMELIA LOTTERMANN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.132.150/0001-66, 2) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS NV EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.615942/0001-22, 3) DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.863.308/0001-30, 4) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 5) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 6) TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.821.705/0001-26, 7) MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, 8) KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.024.068/0001-67, 9) VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, 10) SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.391.752/0001-91, 11) THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.239.746/0001-80.

Data: 13/03/2019

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Termo de Suspensão

"Termo de Suspensão da Sessão pública do Pregão Presencial nº 014/2019, edital nº 016/2019 para análise dos objetos licitados e possíveis alterações".

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, Pessoa Jurídica de Direito Público, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.970.137/0001-04, com sede administrativa na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, neste ato representado pela Gerente de Gestão de Licitações, a Senhora, Niuza de Souza Silva, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02, suas alterações Decidiu por bem suspender a sessão pública marcada para o dia 14 de março de 2019 as 08h00 (oito) horas por tempo indeterminado para a análise do edital para possível modificação.

Niuza de Souza Silva. Gerente de Gestão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a ordem judicial auto 0800931-19.2018.8.12.0037 – Matheus Gomes Gonçalves Pecini, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2019 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá. Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá/MS, 12 de março de 2019.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.O Município de Ivinhema-MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nos veículos do Transporte Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA**, vencedor dos itens: 01, 07, 10, 11, 13, 14, no valor de R\$ 53.914,00 (cinquenta e três mil novecentos e quatorze reais). **HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, vencedor dos itens: 02, 08, no valor de R\$ 126.963,20 (cento e vinte e seis mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, vencedor dos itens: 03, 04, 05, 06, 09, 12, 15, 16, no valor de R\$ 142.570,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 323.447,20 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Ivinhema-MS, 12 de Março de 2019.**Elizabeth Adolfo Machado**“Pregoeira”.Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.**Eder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual aquisição de Materiais Elétricos para a Manutenção da Rede de Iluminação Pública no Núcleo Lídia Calabreta Massi, Gleba Ouro Verde, Gleba Vitória, Gleba São Sebastião, Gleba Ubiratã, Vila Cristina, Distrito de Amandina, os Bairros Água Azul, Vitória, Itapoã, Guiray, Piravevê, Centro e Triguena, os residenciais Eco Park Residence, Solar do Vale, Jardim Aeroporto e o Pólo Empresarial Albino Mânica no Município de Ivinhema-MS.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: DILUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, vencedor dos itens: 13, 14, 15, 20, 24, 25, 27, 29, 32, 51, 59, no valor de R\$ 32.569,50 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA-ME**, vencedor dos itens: 01, 06, 07, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 23, 26, 42, 43, 45, 50, 52, 53, 54, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, no valor de R\$ 92.286,90 (noventa e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). **WEB ELÉTRICA EIRELI - ME**, vencedor dos itens: 02, 19, 38, 46, 55, 56, 60, no valor de R\$ 33.730,80 (trinta e três mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos). **FAUSTINO & BORELLI LTDA**, vencedor dos itens: 04, 05, 08, 09, 22, 40, 58, no valor de R\$ 23.024,00 (vinte e três mil vinte e quatro reais). **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedor dos itens: 31, 48, 67, 71, 74, no valor de R\$ 22.031,50 (vinte e dois mil trinta e um reais e cinquenta centavos). **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, no valor de R\$ 03, 49, 68, 69, 70, 72, 73, no valor de R\$ 30.317,50 (trinta mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **LUZ & CIA EIRELI**, vencedor dos itens: 18, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 44, 47, no valor de R\$ 30.990,80 (trinta mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos). Totalizando o valor de R\$ 264.951,00 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais).Ivinhema-MS, 13 de Março de 2019.**Eder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 043/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2078/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 102/2018.

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JARAGUARI – MS. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. Sessão Pública: 27/03/2019 às 08h.

Data: 13/03/2019.

Data: 13/03/2019.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 002/2019, Processo Administrativo nº. 007/2019, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas, através do Contrato de Repasse nº 878289/2018/MAPA/CAIXA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí, do tipo menor preço por item, conforme Edital, ficando **ADJUDICADO** em favor das empresas: **ADÃO RODRIGUES SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.655.540/0001-71, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2.108, Centro, na cidade de Glória de Dourados – MS, os itens 6819 no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e o item 6821 no valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) , totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a empresa **COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.527.733/0001-06, com sede na Rua Alfredo Kassar, nº 152, Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande – MS, os itens 6818 no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) e o item 6820 no valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) , totalizando o valor de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais) .

Jateí/MS, 12 de março de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 12/03/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2019, Processo Administrativo nº. 007/2019, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas, através do Contrato de Repasse nº 878289/2018/MAPA/CAIXA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: **ADÃO RODRIGUES SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.655.540/0001-71, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2.108, Centro, na cidade de Glória de Dourados – MS, os itens 6819 no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e o item 6821 no valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a empresa **COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.527.733/0001-06, com sede na Rua Alfredo Kassar, nº 152, Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande – MS, os itens 6818 no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) e o item 6820 no valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 13 de março de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO CONTRATO 040/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 003/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Julio Cesar Castro Marques, em 13/02/2019, anexo ao Processo Administrativo nº. 67813/2018.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTACIONAMENTO DO CANTEIRO CENTRAL**, na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade entre a Rua da Saudade e a Rua Imaculada Conceição, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI nº187/2018/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº804/2018; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, planilha de composição de preços unitários, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 41.990,32 (quarenta e um mil novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)**.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

- proj./ativ.: 2.104 – Operacionalização do Fundo de Urbanização; Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.02.01.0080 (0000) – Obras e Instalações.

Nova Andradina – MS, 25 de fevereiro de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI
Alvario Pimentel
Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 065/2019 - Processo nº 71543/2019 - FLY Nº 0333.0001858/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço "ITEM" Objeto: Contratação de empresa para execução de um conjunto de serviço relativo à manutenção, conservação e limpeza de: terrenos multados pela fiscalização de postura, vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, os canteiros centrais das avenidas e passeios, rotatórias, praças, cemitério, pátio do estádio municipal, campos de futebol em bairros, escolas, pátio dos prédios e demais logradouros públicos, para atender Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme CI nº 046/2019/SEMUSP e solicitação nº 341/2019, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 27/03/2019 às 07h30 horas (Horário Local).** Nova Andradina MS, 13 de Março de 2019

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

O **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS**, por intermédio de sua Pregoeira **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**, designada pela Portaria nº 007/2019, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 005/2006 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (ares condicionados, eletrodomésticos e hospitalares) para atender a Unidade Básica de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, de acordo com a Proposta nº 11334.651000/1140-02, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:
27 de Março de 2019 às 08:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposições dos interessados no site www.pmnh.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul/MS, 13 de Março de 2019.

Maria Aparecida de Souza Cintra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Processo nº 033/2019 – Pregão nº 020/2019**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO – POR LOTE"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços clínicos hospitalar com médicos clínicos, cirurgião geral, anestesista, direção clínico, ultrassom, para atendimento diurno e noturno, plantão, no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, UBS/E.S.F, por um período de 12 meses, em conformidade com especificações constante no Termo de Referência (em Anexo).

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min às 13h00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min às 13h00min, ou por e-mail licitacaopm@outlook.com Abertura: 26/03/2019

Horário: 08h00min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 13/03/2019

João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 062/2018, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **B & G CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ/MF Nº 14.416.381/0001-07**, com o valor de R\$ 408.288,76 (quatrocentos e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Rio Brilhante/MS, 13 de março de 2019.

DONATO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 029/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 029/2019, que tem por objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de horário (espaço físico) através de locação de Campo de Futebol Suíço (Society), iluminado com Grama Natural ou Sintética, com as seguintes dimensões: Comprimento mínimo de 47 (quarenta e sete) a 50 (cinquenta) metros e largura mínima de 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) metros, para atender projetos esportivos, em atendimento a Secretaria de Cultura Desporto e Turismo**, sagrou-se Vencedora a empresa: **LAERCIO PEREIRA SOUZA FILHO**, com o valor total de R\$ 38.418,30 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de março de 2.019.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 028/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, que tem por objeto **Aquisição de equipamentos para o Centro Especializado em Reabilitação – Cer II, conforme emenda do Fundo Nacional de Saúde Proposta 136596270001160-02, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.(Itens Crassados/ Desertos nos PP Anteriores)**, sagrou-se vencedoras as empresas: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** para o item 1, com valor total de R\$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais), e a empresa **BERNARDI EIRELI** para os Itens: 2,3 e 4 com valor total de R\$ 18.740,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2.019.

Ronildo Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019
AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para adequação das especificações no Termo de Referência do Edital.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 13 de março de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2019

O Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS Através do presente edital, e nos termos do art.605, da consolidação da Lei do Trabalho (CLT), **COMUNICA** aos Senhores Empresários da Construção Civil em Geral, Pré-moldados, Gesso, Mármore, Mobiliário e Indústrias de Compensados de **Campo Grande/MS**, cujo empregados são representados por esta Entidade Sindical, deverão descontar da folha de pagamento que previa e expressamente autorizaram o desconto da referida **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, referente ao mês de março/2019, a contribuição sindical, cujo o valor está estabelecido no art.580,lc/cart.582 da CLT, devendo ser recolhida na rede bancária autorizada, em conta específica do Sindicato Laboral, até o dia **30 (trinta) de abril de 2019**. As empresas poderá imprimir a GRCSU no nosso sítio (www.sintracomcg.com.br), disponíveis também no da Caixa Econômica Federal site: www.caixa.gov.br. A falta do desconto e o não recolhimento da referida contribuição acarretará a penalidade previsto no art.600 da CLT. **Campo Grande-MS, 08 de março de 2019. José Abelha Neto Presidente.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
EXCLUSIVO ME/EPP

Processo Administrativo nº 00447/2019

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto a **Contratação de serviços de solução de backup em nuvem (cloud computing) com armazenamento em datacenter no Brasil, com espaço de no mínimo 1 (um) Tb (Terabyte), composta por software profissional com licença de instalação, suporte técnico, treinamento e garantia de funcionamento para toda solução.** As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos, no sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, ou no sítio <https://www.crcms.org.br>. **A proposta deverá ser registrada no Sistema Comprasnet, por meio do sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, até o horário da abertura da Sessão Eletrônica, que se dará no dia 26/03/2019 a partir das 9 horas, horário de Brasília-DF, 8h do horário local no supracitado sítio.** As informações sobre a licitação poderão ser obtidas no sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Campo Grande/MS, 14 de março de 2019. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCMS.

EDITAL

CORUMBA CALCARIO LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Controle Urbano e Ambiental – SEMUR a Licença da Prefeitura para a atividade de extração de saibro e calcário, localizada na Fazenda Piteiras, Zona Rural, município de Corumbá - MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

B & B DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA torna público que recebeu da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP a **LICENÇA OPERAÇÃO Nº 003/2019**, com validade de 4 (quatro) anos, a contar de 09/02/2018, para as atividades de **POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES -PR, LAVA RÁPIDO E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS**, localizada na Av. Rio Branco, S/N – universitário, Corumbá-MS.

CONCESSÃO

D.M. ESCAVASSINI COMBUSTÍVEL LTDA- EPP, torna público que recebeu Do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de **2 ANOS** a contar de 27/02/2019, para atividade a **Av. 11 de Dezembro S/Nº, fração do lote 150, Quadra 18**, Município de Jardim-MS.

REQUERIMENTO

ENGEPAR – Engenharia e Participações LTDA., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividades temporárias de apoio à execução de obras lineares, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Ponta Cai, Rodovia MS 379, no município de Laguna Carapá – MS.

EDITAL

Mauri Antônio Mazurek, torna público que requereu ao Departamento de Meio Ambiente da cidade de Itaquiraí, o licenciamento ambiental para avicultura de corte, localizada no **Imóvel Faz. Santo Antônio de Pádua**, município de Itaquiraí – MS, e não foi determinado estudo de viabilidade ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 143/2018
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 091/2018/FUNSAUD 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais alterações em vigor.
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DO TIPO NÃO PERECÍVEL, SOB O REGIME DE ENTREGA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA SOLICITADA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO EDITAL E SEUS ANEXOS, COM PREVISÃO EM 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da FUNSAUD, situado à Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, no dia 26 de Março de 2019, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados, 13 de Março de 2019

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-PEE

Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e com o disposto nos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE, aprovado pela Resolução

Normativa nº 556/ANEEL, de 18 de junho de 2013, a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, entre os dias 14/03/2019 e 13/04/2019, mediante o intercâmbio de documentos e informações que estarão disponíveis abaixo, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1) Objetivos:

Apresentar aos interessados os resultados dos projetos do Programa de Eficiência Energética (PEE) referentes ao ano 2018, colher informações e sugestões para os próximos projetos, propiciar aos consumidores possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões, além de dar transparência ao PEE.

2) Forma de participação:

Os documentos objeto desta Audiência Pública poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico eficienciaenergetica-ms@energisa.com.br ou na sede da empresa, situada na Avenida Gury Marques, nº 8000, bloco 4, Campo Grande/MS - CEP: 79072-900.

As informações relativas aos projetos do ano de 2018 encontram-se disponíveis no endereço citado e na internet, no site www.energisa.com.br, no link Sustentabilidade-Eficiência Energética.

A Energisa Mato Grosso do Sul receberá as sugestões, opiniões e informações relativas aos projetos que farão parte do seu Programa de Eficiência Energética através dos seguintes meios:

1. Internet – As contribuições deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico eficienciaenergetica-ms@energisa.com.br.
2. Correspondência – Só serão aceitas as contribuições se recebidas e protocoladas nas Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até o dia 13/04/2019.

As informações e análise das contribuições recebidas, alvo desta Audiência Pública, estarão à disposição dos interessados no site e no endereço acima especificados a partir do dia 22/04/2019, até as 08:00h do dia 29/04/2019.

EMANTINA-EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTINA S/A
RODOVIA BR-163, Km 288,3, ZONA RURAL, DISTRITO DE CRUZALTINA –
DOURADINA(Ms)
CNPJ-05.422.131/0001-80 - IE-28.325.238-3

BALANÇO PATRIMONIAL

	ATIVO I	
	2018	2017
CIRCULANTE	410.211,84	289.499,77
DISPONIVEL	325.894,56	210.656,64
Caixa	3.649,25	33.998,64
Bancos c/Aplicações	322.245,31	176.658,00
CLIENTES	8.226,14	-0-
Clientes Nacionais	8.226,14	-0-
OUTRAS CONTAS	76.091,14	78.843,13
Impostos Recuperáveis	-0-	943,02
Adiantamentos	74.975,61	71.038,69
Despesas Antecipadas	1.115,53	6.861,42
NÃO CIRCULANTE	2.979.537,98	2.069.961,78
IMOBILIZADO	2.979.537,98	2.069.961,78
Bens em Operações	2.979.537,98	2.069.961,78
TOTAL DO ATIVO	3.389.749,82	2.359.461,55

PASSIVO II

	2018	2017
CIRCULANTE	228.863,97	137.701,28
FORNECEDORES	27.728,09	9.990,90
Nacionais	27.728,09	9.990,90
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.298,46	8.702,96
Sociais	8.298,46	8.702,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	21.793,18	18.681,55
Impostos	21.793,18	18.681,55
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS	75.797,04	75.797,04
Banco do Brasil S.A.	75.797,04	75.797,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES	95.247,20	24.528,83
Adiant. de Produtores	59.744,08	-0-
Dividendos	35.503,12	24.528,83
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.224.970,73	416.883,34
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.224.970,73	416.883,34
EMPRÉST. E FINANCIAMENTO	341.086,30	416.883,34
Banco do Brasil S.A.	341.086,30	416.883,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES	883.884,43	-0-
Adiant. de Acionistas	739.084,43	-0-
Fornecedores	144.800,00	-0-
TOTAL	1.453.834,70	554.584,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.935.915.129311177777	1.804.876,93
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	1.864.908,88 0000,00	1.755.819,28
Capital Social Realizado	1.700.000,00	1.700.000,00
Reserva Legal	136.506,38	36.196,22
Reserva de Capital	28.402,50	19.623,06
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMUL	71.006,24	-49.057,65
Lucros/Prejuízos Acumulados	71.006,24	49.057,65
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.935.915,12	1.804.876,93
TOTAL II E III	3.389.749,82	2.359.461,55

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2018	2017
01- Receita Bruta de Venda de Serviços	1.307.884,47	1.023.035,41
Mercado Interno	1.307.884,47	1.023.035,41
02-Tributos Sobre Vendas de Serviços	149.289,71	116.836,53
ISSQN, COFINS e PIS S/Fat.	149.289,71	116.836,53
03-Receita Líquida Venda de Serviços (01-02)	1.158.594,76	906.198,88

04-Custos Operacionais de Serviços	915.194,29	744.641,44
Mercado Interno	915.194,29	744.641,44
05-Lucro Operacional Bruto (03-04)	243.400,47	161.557,44
06- Despesas Operacionais	66.269,81	36.603,22
Administrativas	40.369,73	32.985,43
Financeiras Líquidas	25.900,08	3.617,79
07- Lucro/Prejuízo Operacional Líquido (06-05)	177.130,66	124.954,22
08-Provisões Tributárias	35.118,18	26.838,92
IRPJ/CSLL	35.118,18	26.838,92
09-Resultado das Operações Continuadas (07-/+08)	142.012,48	98.115,30
10-Destinação Estatutária	71.006,24	49.057,65
Reserva Legal	7.100,62	4.905,76
Reserva de Capital	28.402,50	19.623,06
Dividendos Obrigatórios	35.503,12	24.528,83
11-Lucro Líquido à Disposição da AGO (09-/+10)	71.006,24	49.057,65
Lucro por Ação	0,46	0,32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Histórico	Capital Social	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reserva de Capital	Saldo
Em 31/12/2016	1.350.000,00	31.290,46	95.921,36	63.185,88	1.540.397,70
Result. Exercício			98.115,30		98.115,30
Dividendos			(24.528,83)		(24.528,83)
Reserva Legal		4.905,76	(4.905,76)		-0-
Reserva Capital			(19.623,06)	19.623,06	-0-
Capitalização	350.000,00		(95.921,36)	(63.185,88)	190.892,76
Em 31/12/2017	1.700.000,00	36.196,22	49.057,65	19.623,06	1.804.876,93
Result. Exercício			142.012,48		142.012,48
Dividendos			(35.503,12)		(35.503,12)
Reserva Legal		7.100,62	(7.100,62)		-0-
Reserva Capital			(28.402,50)	28.402,50	-0-
Transferências		93.209,54	(49.057,65)	(19.623,06)	24.528,83
Em 31/12/2018	1.700.000,00	136.506,38	71.006,24	28.402,50	1.935.915,12

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2018	2017
(1) ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido	142.012,48	98.115,30
Depreciação	72.693,48	67.405,88
Redução/Aumento – Dupls. A Receber	(8.226,14)	1.108,94
Redução/Aumento – Almoarifado	5.745,89	(4.538,20)
Redução/Aumento – Fornecedores	161.837,19	(4.909,49)
Redução/Aumento – Encargos	(404,50)	1.556,63
Redução/Aumento – Tributos	3.111,63	(7.610,80)
Redução/Aumento – Outros	81.979,01	(197.671,53)
Caixa líquido consumido c/atividades operacionais	458.749,04	(46.543,27)
(2) ATIVIDADES DE INVERSÕES FIXAS		
Aquisição de Imobilizado	(982.269,68)	(50.569,54)
Caixa líquido consumido c/inversões fixas	(982.269,68)	(50.569,54)
(3) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento/Redução - Financiamentos	(75.797,04)	(75.797,04)
Aumento/Redução – Empréstimos	739.084,43	-0-
Aumento/Redução – Dividendos	(24.528,83)	(47.960,67)
Aumento/Redução – Capital	-0-	190.892,76
Caixa líquido consumido c/atividades de financiamentos	638.758,56	67.135,05
(4) AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	115.237,92	(29.977,76)
Saldo de caixa ou equivalente – 2017/2016	(210.656,64)	(240.634,40)
Saldo de caixa ou equivalente – 2018/2017	325.894,56	210.656,64

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2018

NOTA 1 – APRESENTAÇÃO

EMANTINA-EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTINA S/A., sociedade de capital fechado, com sede à Rodovia BR- 163, Km 288,3, Zona Rural, distrito de Cruzaltina, município de Douradina (Ms), e tem como objetivo principal a administração e armazenagem de grãos em geral.

NOTA 2 – SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 – As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e suas alterações, Resoluções do CFC - Conselho Federal de Contabilidade e ainda a aplicação parcial das normativas do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis;

2.2 – Os registros contábeis foram conduzidos em obediência aos Princípios de Contabilidade;

2.3 – Foram obedecidas as Leis 10865/04 e 10925/04, Decreto 3000/99 – RIR e IN-SRF vigentes;

2.4 – Os valores constantes dos Ativos e Passivos Circulantes, terão suas realizações não excedentes ao exercício de 2019;

2.5 – Os valores constantes de caixa em R\$ 3.649,25-três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos, representados por moedas metálicas e papel. Para o saldo em aplicações financeiras de liquidez imediata junto ao Banco do Brasil S.A., agência da cidade de Douradina (Ms) o valor de R\$ 322.245,31 – trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos.

2.6 – As provisões trabalhistas foram realizadas em obediência ao regime de competência;

2.7 – As depreciações dos bens operacionais foram realizadas de acordo com o tempo de vida útil de cada um, não ultrapassando as taxas ditadas pela SRF;

2.8 – Bens Patrimoniais:

	aquisição	depreciação	saldo
Móveis e Utensílios	14.123,00	7.405,32	6.717,68
Maquinas e Equipamentos	318.616,11	27.330,14	291.285,97
Veículos	126.348,48	69.360,13	56.988,35
Instalações Industriais	2.451.133,08	1.074.491,00	1.376.642,08
Imóveis – Terrenos	1.247.003,90	-0-	1.247.003,90
Bens Intangíveis	900,00		900,00
S o m a	4.158.124,57	1.178.586,59	2.979.537,98

NOTA 3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.1 – O Capital Social realizado em R\$ 1.700.000,00 – um milhão e setecentos mil reais, esta representado por 380.000 (trezentos e oitenta mil) ações ordinárias nominativas, para 16 (dezesseis) acionistas;

3.2 – A Reserva Legal em R\$ 136.506,38- cento e trinta e seis mil, quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos - e a Reserva de Capital em R\$ 28.402,50 – vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos, constituídas obedecendo disposições estatutárias;

3.3 – O Lucro Operacional do exercício em R\$ 142.012,48 – cento e quarenta e dois mil, doze reais e quarenta e oito centavos -, foi obtido pela diferença das receitas e despesas geradas no exercício, retificado pelas reservas estatutárias, conforme disposto na demonstração das mutações patrimoniais e Dividendos Obrigatórios de R\$ 35.503,12 – trinta e cinco mil, quinhentos e três reais e doze centavos e com o lucro líquido à disposição da Assembléia Geral de R\$ 71.006,24 – setenta e um mil, seis reais e vinte e quatro centavos -.

3.4 – O lucro por ação, foi obtido através da relação lucro líquido do exercício, antes dos impostos (IRPJ e CSLL) e as destinações estatutárias, dividido pelas 380.000 ações ordinárias nominativas, onde foi identificado o valor de R\$ 0,46 –quarenta e seis centavos -, por ação.

NOTA 4 – Demonstrações dos Resultado Abrangente e do Valor Adicionado. Esta Sociedade deixou de elaborar as Demonstrações do Resultado Abrangente, no amparo do item 3.19, da NBC TG 1.000 e do Valor Adicionado, por ser sociedade anônima de capital fechado.

Douradina (Ms), 31 de dezembro de 2018

Valdemir Munhoz
CPF 487.973.679-15
Diretor Presidente

Paulo Leandro Feltrin
CPF 481.426.480-34
Diretor Operacional

Jafé Cândido da Cunha
CPF 313.234.721-34
Contador CRC-Ms 4055

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Emantina-Empresa Armazenadora Cruzaltina S/A., CNPJ 05.422.131/0001-80, com sede no distrito de Cruzaltina, município de Douradina (Ms), no cumprimento das disposições legais e estatutárias, realizaram as avaliações dos documentos probatórios de receitas, despesas e patrimônio e também das demonstrações contábeis do exercício de 2018, assessorados pelo Sr Cícero Gomes Coimbra, contador CRC-Ms/Mt 0537, encontrando todos dentro das formalidades legais e merecedores de aprovação por parte da Assembléia Geral.

Douradina (MS), 08 de março de 2019

Cíntia Munhoz CPF 026.462.481-56

Henrique Guarda Missio CPF 038.735.461-16

Mônica Missio CPF 613.573.671-04

INSTITUTO GUATAVERÁ

Balanço Social e Patrimonial 2018

Em atendimento às disposições legais, apresentamos à sociedade o Balanço Social e Patrimonial do Instituto Guataverá de Apoio Sociocultural relativo ao exercício 2018. Em 2018 foram realizados 1 Oficina de tecidos; 1 Turma de Bolos confeitados; 1 Turma de Bordoado em Chita; 1 Turma de Corte e Costura (5 meses); 1 Turma de Pequenos filósofos; 2 Turmas de Culinária salgada e doce para jovens; 2 Turmas de Inglês (8 meses); 2 Turmas de instrumentos musicais artesanais (3 meses); 2 Turmas de Violino (5 meses); 4 Turmas de Informática Básica; 4 Cursos de Beleza e Estética (60 horas) com: Auto maquiagem, Depilação, Design de sobrancelhas e Maquiagem; 1 Turma Preparação para o Mercado de Trabalho - Abre vagas; o Projeto "Saco Balsa Eu Transformo" (10 meses) e também empréstimo de livros e DVDs e apoio a atividades do bairro como cessão de espaço e material para as reuniões Conselho Comunitário de Segurança do Jardim Noroeste. Em 2018 foram beneficiadas diretamente 144 pessoas. Várias delas participaram de dois ou mais cursos ou atividades, tendo sido então 195 vagas efetivamente preenchidas e com atividades concluídas. Os adolescentes compuseram 57% do público atendido. A seguir são apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018:

Instituto Guataverá de Apoio Sociocultural

Rua Indianópolis 2192 Jardim Noroeste Campo Grande MS
Inscrição Municipal: 128521003 CNPJ: 08.825.067/0001-77
Registro no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos: 41296 em 04/05/2007

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO		
CIRCULANTE		64.041,31
DISPONIBILIDADES		62.131,76
BANCOS C/ APLICACAO		62.131,76
CREDITOS		1.909,55
PERMANENTE		789.952,72
IMOBILIZADO		789.952,72
IMOBILIZADO TECNICO		967.456,47
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		177.503,75-
TOTAL DO ATIVO.....	R\$	853.994,03
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		
CIRCULANTE		1.508,37
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		1.508,37
CHEQUES A COMPENSAR		1.465,61
OBRIGACOES SOCIAS		42,76
TOTAL DO PASSIVO.....	R\$	1.508,37
PATRIMONIO LIQUIDO		852.485,66
RESULTADOS ACUMULADOS		852.485,66
RESULTADOS ACUMULADOS		870.115,62
SUPERAVIT 'S ACUMULADOS		954.785,44
DEFICIT 'S ACUMULADOS		84.669,82-
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		17.629,96-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO. R\$		853.994,03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

RECEITAS	R\$	184.369,08
CONTRIBUICOES E DOACOES		182.662,53
OUTRAS RECEITAS		613,00
DESPESAS FINANCEIRAS -		2.032,66
RECEITAS FINANCEIRAS		3.126,21
RECEITA LÍQUIDA		184.369,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS -	R\$	201.999,04
DESPESAS C/ PESSOAL -		56.443,38
DESPESAS GERAIS -		145.555,66
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	17.629,96-

Campo Grande, 31 de dezembro de 2018

Esther G. Cardoso
Presidente
CPF 866.187.418-15

Luciano Lopes
Contador
CRC/MS 882
CPF 005.776.181-72